

Portugal 2020 na Região Centro



N.º 3

Dezembro de 2017
Monitorização semestral

Índice

1. Introdução	4
2. CENTRO 2020	6
3. Programas operacionais temáticos do Portugal 2020 no Centro	13
4. Programa de Desenvolvimento Rural no Centro	25
5. MAR 2020 no Centro	28
6. Abordagens territoriais no Centro	30
7. RIS3 no Centro	40
8. Anexos	45

Ficha Técnica

Editor

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Responsável Técnico

Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional

Data de Edição

Junho 2018



O PORTUGAL 2020, traduzido no Acordo de Parceria adotado entre Portugal e a Comissão Europeia, é o documento estratégico que dá coerência à forma como os cinco Fundos Estruturais e de Investimento Europeus (FEIE) – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), Fundo de Coesão (FC), Fundo Social Europeu (FSE), Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) – serão utilizados em Portugal, no período de programação 2014-2020, ao serviço da política de coesão e de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial. Os princípios de programação nele consagrados evidenciam um forte alinhamento com o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, prossequindo a Estratégia Europa 2020.

Como Portugal apresenta ainda grandes disparidades regionais, os FEIE assumem um papel fundamental na correção dessas assimetrias, pelo que o nível de apoio ainda depende da posição de cada região face ao Produto Interno Bruto (PIB) per capita médio da União Europeia (UE27). Assim, em termos de elegibilidade para o FEDER e FSE (uma vez que os restantes fundos não são regionalizáveis), as sete regiões portuguesas encontram-se distribuídas segundo a seguinte classificação: regiões menos desenvolvidas, quando esse valor é inferior a 75% da média da União Europeia (Norte, Centro, Alentejo e Açores); regiões em transição (Algarve), quando o PIB per capita se situa entre os 75% e os 90% da média europeia; e regiões desenvolvidas, quando o PIB per capita é igual ou superior a 90% do valor médio da União Europeia (Lisboa e Madeira).

O PORTUGAL 2020 é operacionalizado através de 16 Programas Operacionais:

- quatro Programas Operacionais Temáticos do Continente alinhados com os quatro domínios temáticos da estratégia desenhada no PORTUGAL 2020 (competitividade e internacionalização; inclusão social e emprego; capital humano e sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos);
- sete Programas Operacionais Regionais do Continente e das Regiões Autónomas (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo, Algarve, Açores e Madeira);
- três Programas de Desenvolvimento Rural (um para o Continente e dois para as Regiões Autónomas);
- um Programa para os Assuntos Marítimos e das Pescas (Programa Operacional Mar 2020); e
- um Programa Operacional de Assistência Técnica.

A estes programas operacionais acrescem, tal como no período anterior, os programas de cooperação territorial nos quais Portugal participa a par com outros estados membros.

Merece ainda destaque a Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3) nas suas componentes nacional e regionais, tornada obrigatória pela Comissão Europeia como condicionalidade ex-ante relativa ao Acordo de Parceria, em que são identificadas as áreas prioritárias para atribuição de fundos europeus à investigação e inovação. O alinhamento com estas estratégias é obrigatório, por exemplo, na concretização de investimentos em investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação e preferencial no âmbito dos apoios à competitividade das Pequenas e Médias Empresas (PME) ou à empregabilidade (pela sua elevada ponderação no mérito dos projetos).



I.

Introdução

A dotação do PORTUGAL 2020 para o período de programação 2014-2020 é de 25,8 mil milhões de euros, destinada a estimular o crescimento e a criação de emprego. Esta dotação corresponde ao conjunto dos fundos europeus que são atribuídos no âmbito dos 16 Programas Operacionais. Os promotores da Região Centro poderão beneficiar da dotação global do Programa Operacional Regional CENTRO 2020 (2.155 milhões de euros) e ainda, em concorrência com os promotores de outras regiões, de concursos abertos no âmbito dos quatro Programas Operacionais (PO) temáticos do continente (PO Competitividade e Internacionalização – PO CI; PO Inclusão Social e Emprego – PO ISE; PO Capital Humano – PO CH; e PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos – PO SEUR), do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020) e do Programa para os Assuntos Marítimos e das Pescas (PO MAR2020).

Em termos globais, a 31 de dezembro de 2017, no âmbito do PORTUGAL 2020, tinham já sido aprovados 5.762,5 milhões de euros de investimento elegível na Região Centro, envolvendo um volume de fundos europeus de 3.812,0 milhões de euros (figura 1)¹.

O PO CI destacava-se com uma comparticipação financeira de 1.103,0 milhões de euros de fundos europeus aprovados, correspondendo a 28,9% do total da região. Seguiu-se o CENTRO 2020 (27,3%) e o PO CH (19,1%). No seu conjunto, estes três programas operacionais foram responsáveis por 75,3% do total de fundos aprovados para financiar projetos na região.

O FEDER era o fundo financiador de mais de metade dos apoios aprovados para a região (52,5%), seguindo-se o FSE (30,1%) e o FC (10,0%).

Estes 3,8 mil milhões de euros de apoios que a Região Centro absorveu até final de 2017, correspondiam a 25,0% do total de fundos europeus aprovados no PORTUGAL 2020. A região apresentava grande relevância no PO CI e no PO CH, pois conseguiu captar, respetivamente, 35,5% e 34,0% dos fundos aprovados nestes programas. Tinha, no entanto, pouca expressão no PDR 2020, uma vez que a região apenas captou 8,5% do fundo total aprovado para o continente.

¹ Em dezembro de 2017, apenas 2% do total de fundos europeus aprovados no PORTUGAL 2020 não se encontravam distribuídos em termos de NUTS II, tratando-se de operações com investimento em mais do que uma região. A territorialização dos fundos europeus aprovados tem por base a localização das operações.

Em termos de execução financeira, até 31 de dezembro de 2017, o PO CH e o MAR 2020 eram os únicos programas operacionais que já tinham validado cerca de metade dos fundos aprovados, cifrando-se as suas taxas de realização nos 52,6% e 52,0%, respetivamente. No CENTRO 2020, este rácio situava-se nos 24,9% e, no caso do PO SEUR, não ultrapassava os 11,1%, sendo assim as taxas de realização mais baixas.



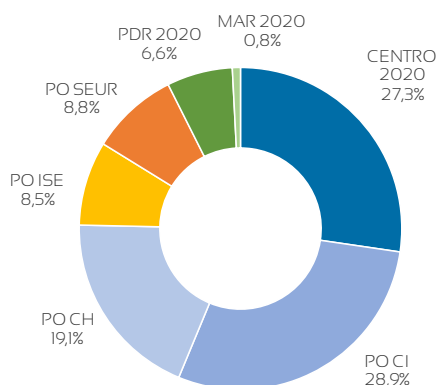
Figura 1 - Aprovações do PORTUGAL 2020 na Região Centro por Programa Operacional (31 de dezembro de 2017)

Programa Operacional	Aprovações				Execução financeira		
	Despesa elegível aprovada	Fundo europeu aprovado		Despesa elegível validada	Fundo aprovado validado	Taxa de realização de fundo	
		Milhares de euros	% do total da região				% do total nacional
Programa Operacional Regional (CENTRO 2020)	1.587.561	1.041.479	27,3	23,3	368.977	258.895	24,9
Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (PO CI)	2.020.453	1.102.965	28,9	35,5	552.927	313.374	28,4
Programa Operacional Capital Humano (PO CH)	856.365	727.910	19,1	34,0	450.593	383.004	52,6
Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE)	372.450	322.273	8,5	30,5	135.866	119.784	37,2
Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (PO SEUR)	404.011	335.323	8,8	25,7	42.359	37.143	11,1
Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020)	451.418	251.158	6,6	8,5	x	x	x
Programa para o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (MAR 2020)	70.229	30.930	0,8	19,8	x	16.073	52,0
TOTAL no Centro	5.762.488	3.812.038	100,0	25,0	x	x	x

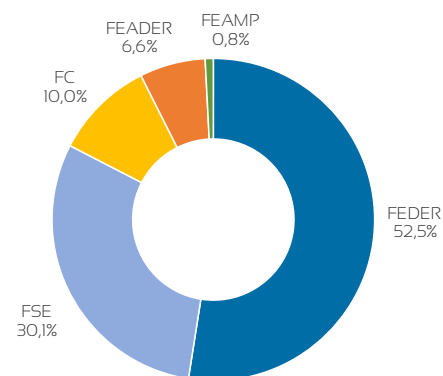
x - valor não disponível

Taxa de realização de fundo = fundo executado / fundo aprovado x 100

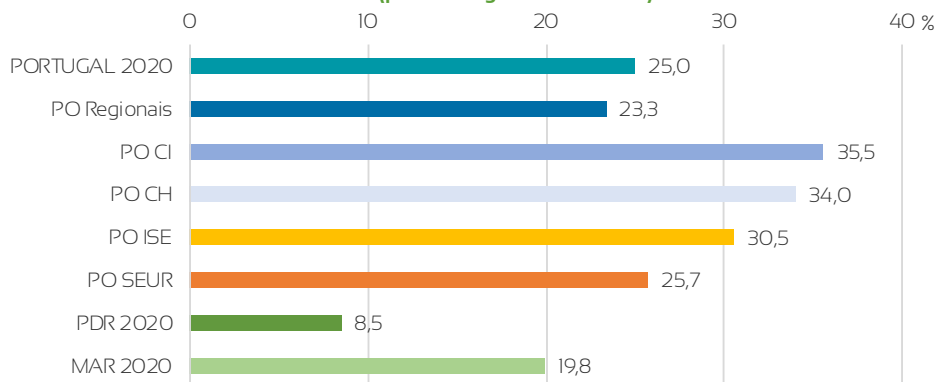
Fundo europeu aprovado
(peso de cada PO na região)



Fundo europeu aprovado
(peso de cada fundo financiador na região)



Fundo europeu aprovado
(peso da região em cada PO)





2.

CENTRO 2020

1.041,5 milhões de euros de fundos europeus aprovados no CENTRO 2020

O Programa Operacional Regional do Centro, CENTRO 2020, tem, como já referido, uma dotação de 2.155,0 milhões de euros, repartidos entre 1.751,5 milhões de euros de FEDER e 403,5 milhões de euros de FSE, para aplicação na Região Centro, no período 2014-2020.

A 31 de dezembro de 2017, 70,0% dos fundos programados do Centro 2020 tinham já sido colocados a concurso nos 234 avisos abertos até esta data (quadro 1²). O total de candidaturas apresentadas ascendia a 12.532, com intenções de investimento na região de 4,1 mil milhões de euros, evidenciando uma procura muito significativa. Até final de 2017 estavam aprovadas 3.470 operações³, prevendo um investimento total na região de 1.895,9 milhões de euros e uma comparticipação financeira de 1.041,5 milhões de euros de fundos europeus (quadro 2). Em termos médios, cada projeto aprovado no CENTRO 2020 envolvia um investimento de 546 mil euros e um apoio europeu de 300 mil euros.

Competitividade e internacionalização da economia regional absorvia 58,2% dos fundos europeus aprovados no CENTRO 2020

O CENTRO 2020 estrutura-se em torno de dez eixos prioritários que mobilizam nove objetivos temáticos (OT) e 27 prioridades de investimento (PI).

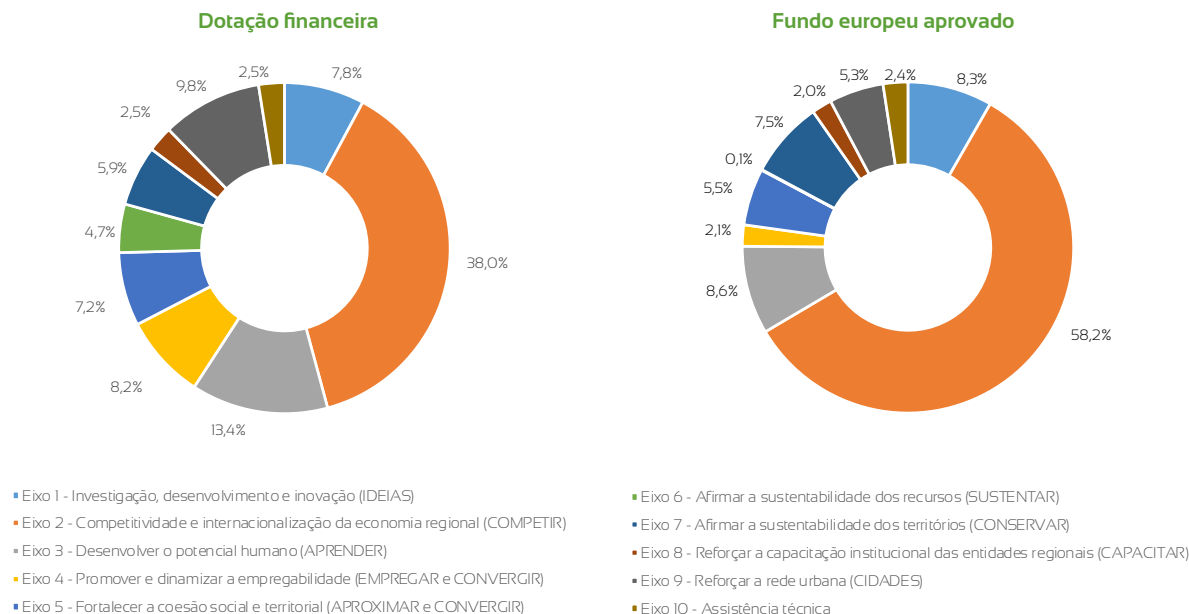
No final de 2017, todos os eixos prioritários tinham aprovações (figura 2). O eixo 2, no domínio da competitividade e internacionalização das pequenas e médias empresas (PME), destacava-se claramente dos restantes, com 58,2% do fundo europeu aprovado no CENTRO 2020 e 74,1% da sua dotação comprometida. Este domínio foi, desde o início do período de programação, considerado prioritário na abertura de avisos de concurso, dada a situação económica do país e os objetivos estipulados para estimular o investimento produtivo gerador de emprego, tendo sido operacionalizado sobretudo por via do Sistema de Incentivos às empresas.

² Os quadros encontram-se disponibilizados em anexo.

³ Nos projetos integrados, com comparticipação FEDER e FSE, cada uma das componentes é contabilizada como uma operação diferente.

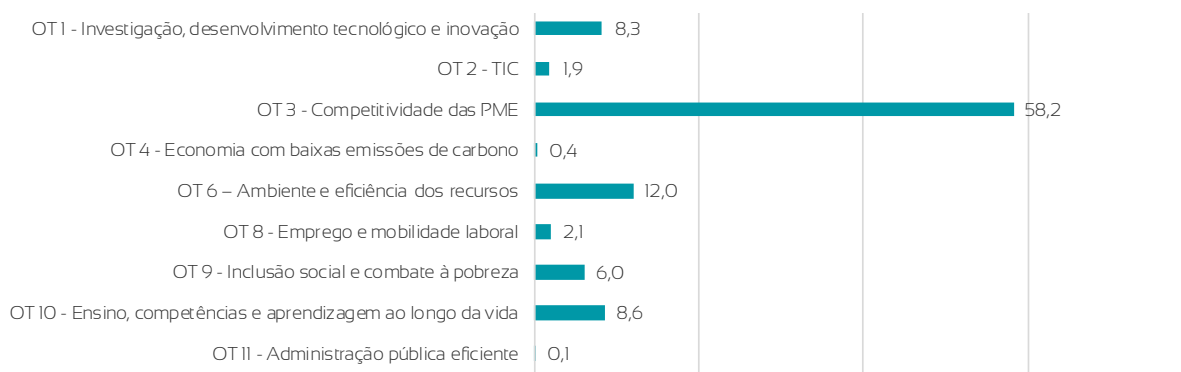


Figura 2 - Distribuição da dotação financeira e do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do CENTRO 2020, por Eixo Prioritário (31 de dezembro de 2017)



No que respeita aos objetivos temáticos (OT), a 31 de dezembro de 2017, já todos tinham aprovações. Com grande destaque, evidenciava-se o OT 3, associado ao reforço da competitividade das PME, que absorvia 58,2% dos fundos europeus aprovados no CENTRO 2020 (o mesmo valor do eixo 2, dado que este eixo é mobilizado unicamente por este OT). Destacavam-se ainda os apoios ao ambiente e eficiência dos recursos (OT 6), ao ensino, competências e aprendizagem ao longo da vida (OT 10), à investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação (OT 1) e à inclusão social (OT 9).

Figura 3 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do CENTRO 2020, por Objetivo Temático (31 de dezembro de 2017)



Considerando as prioridades de investimento (PI), que detalham os objetivos temáticos (figura 4), verifica-se, conseqüentemente, que as prioridades mobilizadoras do eixo 2 e do OT 3, que visam a competitividade e internacionalização da



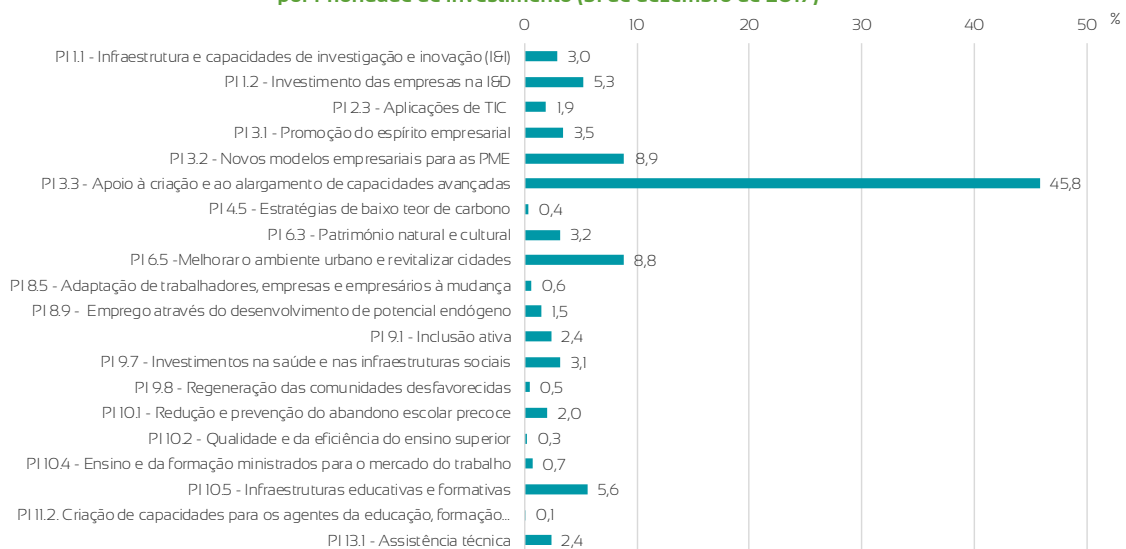
economia regional, designadamente as PI 3.1, 3.2 e 3.3, assumiam um grande relevo, traduzindo-se sobretudo em operações no âmbito dos sistemas de incentivos às empresas. De evidenciar a PI 3.3, destinada a apoiar a criação e o alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços, que absorvia 45,8% dos fundos europeus aprovados no CENTRO 2020. Uma parte relevante do valor desta PI (80 dos 477 milhões de euros de fundos europeus aprovados) estava afeta a instrumentos financeiros, correspondendo ao valor contratualizado até esta data entre o CENTRO 2020 e a Instituição Financeira de Desenvolvimento⁴. Estes instrumentos financeiros permitirão o acesso das PME a financiamento por capitais alheios, de uma forma competitiva e sujeita a uma análise de risco apropriada. Ainda na área dos apoios às empresas, mas com menor expressão do que as anteriores, salientava-se também a PI 1.2, relacionada com investigação e desenvolvimento.

Na área da investigação científica e tecnológica, mas saindo da esfera exclusivamente das empresas, destacava-se a PI 1.1 que abrange todo o tipo de entidades que desenvolvem atividades de investigação e inovação (designadamente as do Sistema Científico e Tecnológico). Absorvendo 3,0% dos fundos aprovados, traduzia-se em apoios para reforçar e consolidar áreas científicas em domínios estratégicos, para capacitar as infraestruturas de investigação inseridas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico, para apoiar o patenteamento e o licenciamento de propriedade industrial e para a internacionalização da investigação, designadamente através da participação noutros programas financiados pela União Europeia.

Destacavam-se, ainda, os apoios à reabilitação urbana (PI 6.5), a infraestruturas escolares de ensino básico e secundário (PI 10.5), nomeadamente à construção de novos centros escolares e à requalificação e apetrechamento de vários estabelecimentos de ensino, os apoios ao património natural e cultural (PI 6.3) e os apoios a infraestruturas de saúde (PI 9.7). Uma parte muito significativa destes apoios (72% destas PI) corresponde a intervenções no âmbito dos instrumentos territoriais do PORTUGAL 2020, que concretizam opções previstas nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, nos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano e nos Planos de Ação de Regeneração Urbana (e que detalharemos mais à frente nas abordagens territoriais).

⁴ A Instituição Financeira de Desenvolvimento foi criada para a gestão de instrumentos financeiros dirigidos ao apoio à economia e ao estímulo e orientação do investimento empresarial e à criação de emprego, assumindo-se essencialmente como operador grossista.

Figura 4 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do CENTRO 2020, por Prioridade de Investimento (31 de dezembro de 2017)



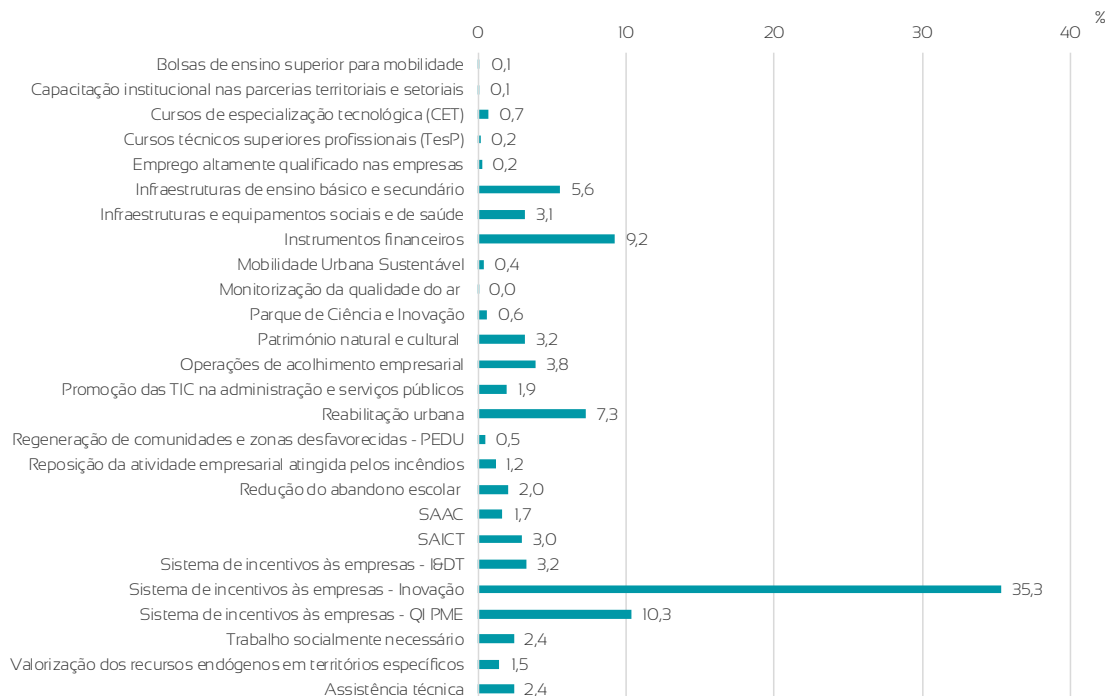


Detalhando o tipo de instrumentos utilizados para concretizar os eixos prioritários, os objetivos temáticos e as prioridades de investimento (figura 5), verifica-se que o maior volume de fundo europeu aprovado respeitava a projetos submetidos no âmbito do Sistema de Incentivos (SI) às empresas, destacando-se claramente os projetos de inovação e empreendedorismo (35,3%), seguindo-se os de qualificação e internacionalização (10,3%).

Os instrumentos financeiros correspondiam a 9,2% dos fundos europeus aprovados, perfazendo um total de 96 milhões de euros. Como já referido, 80 milhões de euros estão contratualizados com a Instituição Financeira de Desenvolvimento para financiamento de PME e 16 milhões de euros estão afetos ao Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020).

De referir ainda, pelo seu caráter circunstancial, os apoios específicos para os territórios da Região Centro afetados pelos incêndios do dia 17 de junho de 2017 (designadamente Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Sertã) para restabelecimento da capacidade produtiva das empresas afetadas (12,4 milhões de euros, correspondendo a 1,2% do fundo europeu aprovado) e para recuperação das infraestruturas básicas municipais afetadas (13,1 milhões de euros, correspondendo a 1,3% dos apoios aprovados e integrado nos apoios à reabilitação urbana).

Figura 5 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do CENTRO 2020, por Tipologia de Investimento (31 de dezembro de 2017)





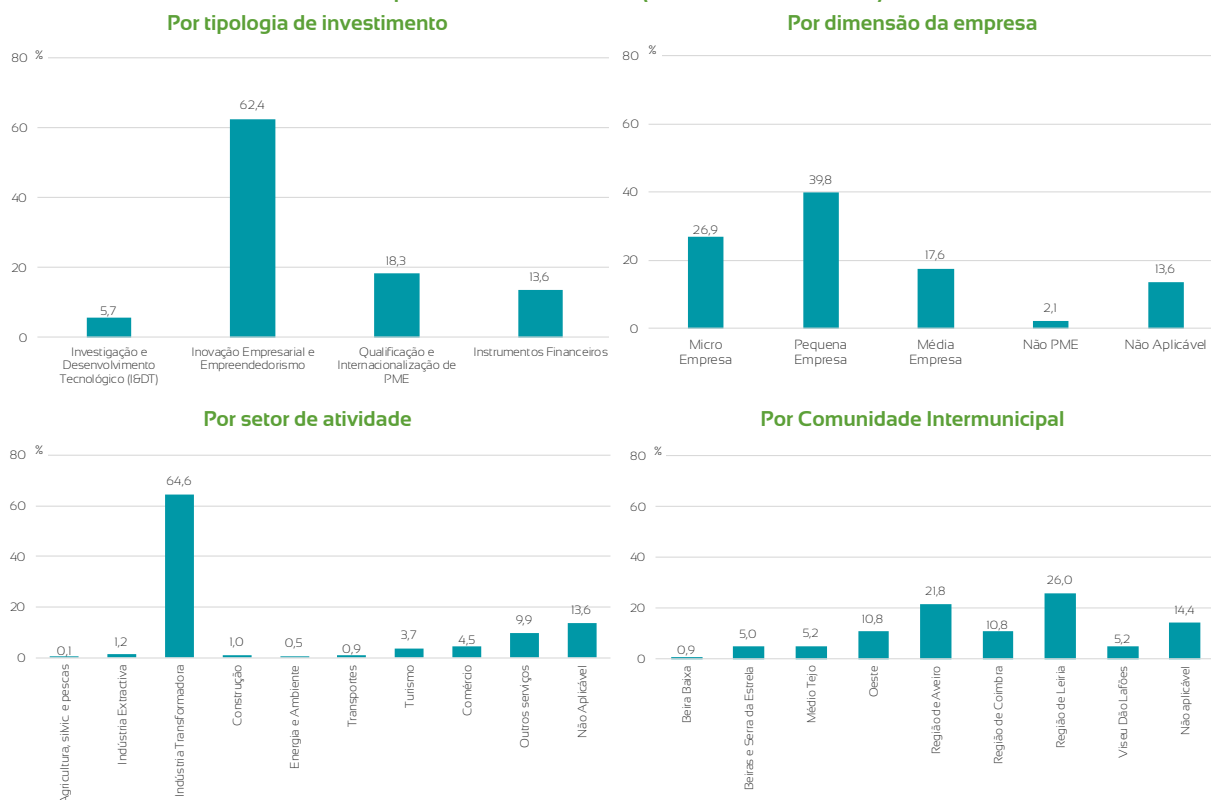
Incentivos às empresas aprovados no CENTRO 2020 destinados sobretudo a pequenas empresas e à indústria transformadora

Dada a importância do SI às empresas nas aprovações do CENTRO 2020, analisa-se este instrumento de apoio direto às empresas com algum detalhe.

Até final de 2017, no CENTRO 2020, estavam aprovadas 2.709 operações no âmbito do SI às empresas e 589,2 milhões de euros de fundos para apoiar investimentos no valor total previsto de 1.190,2 milhões de euros. Este sistema absorvia assim 56,6% dos fundos europeus aprovados no CENTRO 2020.

Dos valores de fundo europeu aprovado no SI às empresas destacavam-se claramente os apoios à inovação empresarial e empreendedorismo (62,4%), assumindo a investigação e desenvolvimento tecnológico (I&DT) menor expressão (5,7%) (figura 6). Grande parte dos fundos aprovados no sistema de incentivos às empresas foram dirigidos a pequenas (39,8%) e micro empresas (26,9%) e à indústria transformadora (64,6%). Relativamente à sua distribuição territorial, a Região de Leiria e a Região de Aveiro foram as que absorveram maior volume de apoios. Os valores mais baixos foram registados na NUTS III Beira Baixa, o que se justifica pela densidade empresarial neste território do interior ser mais baixa. No entanto, é de referir que os territórios de baixa densidade tiveram também avisos próprios neste âmbito ou majoração das taxas de cofinanciamento.

Figura 6 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do Sistema de Incentivos às empresas do CENTRO 2020 (31 de dezembro de 2017)



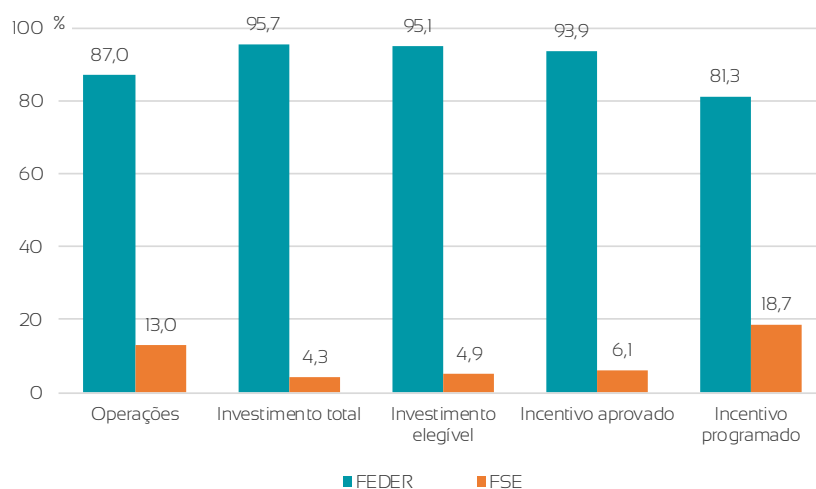


93,9% dos fundos europeus aprovados no CENTRO 2020 com cofinanciamento de FEDER

A estrutura dos fundos a serem geridos durante o atual período de programação no CENTRO 2020 corresponde a 81,3% de FEDER e 18,7% de FSE (ou seja, 1.751,5 milhões de euros de FEDER e 403,5 milhões de euros de FSE). Até ao final de 2017, a grande pressão continuava sobre o FEDER (93,9% dos incentivos aprovados), com o FSE ainda muito distante dos montantes programados (figura 7). Deste modo, embora a grande maioria das aprovações tivesse cofinanciamento FEDER (3.020 operações), estavam aprovadas 450 operações com comparticipação de FSE (63,9 milhões de euros), correspondendo a 6,1% do incentivo total aprovado até à data e a 15,8% da dotação programada.

Estas operações apoiadas pelo FSE correspondiam a incentivos à inclusão ativa de grupos vulneráveis através da realização de trabalho socialmente necessário por parte de desempregados ou beneficiários do rendimento social de inserção (25,1 milhões de euros de fundos aprovados), a medidas que visam a redução do abandono escolar (21,0 milhões de euros), designadamente os Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar de âmbito intermunicipal e o aprofundamento do Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária, a cursos de especialização tecnológica (7,6 milhões de euros), a formação de empresários e trabalhadores integrada em projetos submetidos ao sistema de incentivos à inovação e à qualificação e internacionalização das PME (4,0 milhões de euros), incentivos à contratação de emprego altamente qualificado nas empresas (2,5 milhões de euros), cursos técnicos superiores profissionais (1,7 milhões de euros), bolsas de ensino superior para a mobilidade (1,4 milhões de euros) e ações de capacitação institucional nas parcerias territoriais e setoriais, designadamente na articulação regional de redes de cooperação estratégica e promoção internacional (0,6 milhões de euros).

Figura 7 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do CENTRO 2020, por Tipologia de Fundo (31 de dezembro de 2017)





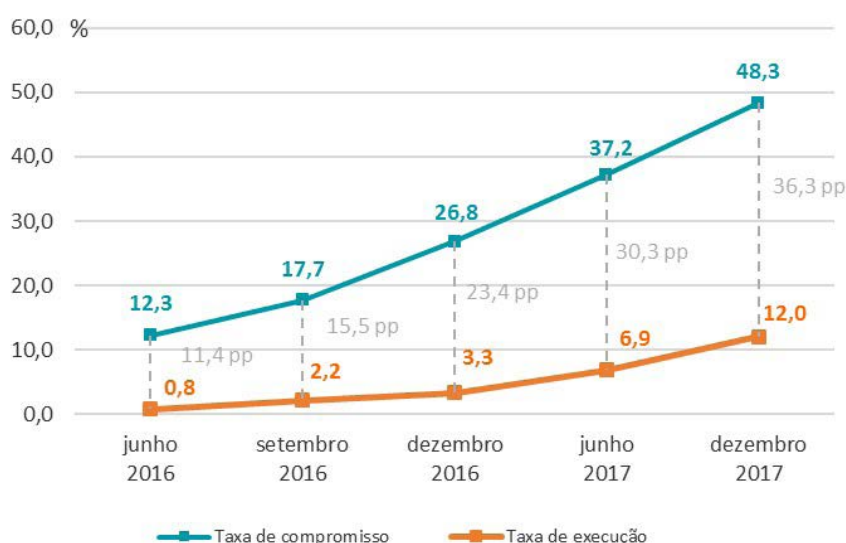
Taxa de compromisso de 48,3% e taxa de execução de 12,0% no CENTRO 2020

Até esta fase, a gestão do PORTUGAL 2020 esteve muito focada no lançamento de avisos de concurso e nas aprovações dos projetos, havendo, no entanto, um esforço para que a execução fosse acelerada, nomeadamente com as várias iniciativas do programa Acelerador de Investimento, para antecipar e acelerar a execução dos projetos e, conseqüentemente, do investimento privado e público no país.

Deste modo, até final de 2017, o programa tinha 48,3% da sua dotação comprometida (taxa de compromisso) e estavam validados 258,9 milhões de euros de fundos europeus, o que correspondia a uma taxa de execução (relação entre o fundo validado e o fundo programado) de 12,0% (quadro 3). Face aos períodos anteriores, o diferencial entre compromisso e execução (figura 8) continuou a aumentar, situando-se nos 36,3 p.p., situação que é normal nos primeiros anos do período de programação, mas que coloca cada vez mais pressão na necessidade de maior execução.

O fundo transferido para os beneficiários a título de pagamentos foi de 282,7 milhões de euros, sendo este valor superior à despesa validada dados os adiantamentos, resultando numa taxa de reembolso (relação entre o fundo pago e o fundo validado) superior a 100% (109,2%) e numa taxa de pagamento (relação entre o fundo pago e o fundo aprovado) de 27,1%. Note-se, no entanto, que, face aos períodos anteriores, a taxa de reembolso diminuiu, começando a refletir a conversão dos adiantamentos (que permitem aos beneficiários disporem de liquidez para a realização de despesa) em despesa efetiva e validada.

Figura 8 - Evolução do diferencial entre a taxa de execução e a taxa de compromisso do CENTRO 2020





3.

Programas operacionais temáticos do PORTUGAL 2020 na Região Centro

Até 31 de dezembro de 2017, estavam aprovados 2,8 mil milhões de euros de fundos europeus destinados à Região Centro, no âmbito dos quatro Programas Operacionais Temáticos do PORTUGAL 2020: Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, Programa Operacional Capital Humano, Programa Operacional Inclusão Social e Emprego e Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos. Este volume de apoio correspondia a um total de despesa elegível de 4,2 mil milhões de euros na região.

1,1 mil milhões de euros de fundos europeus aprovados no PO CI para a Região Centro

Os promotores da Região Centro, para além do CENTRO 2020, podem ainda candidatar os seus projetos, em concorrência com outras regiões, ao Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (PO CI), também designado por COMPETE 2020. Este PO estrutura-se ao longo de 6 eixos orientados para a melhoria da competitividade através do conhecimento e da inovação e para a promoção da internacionalização da economia portuguesa, incluindo apoios às empresas, à criação e transferência de conhecimento, à Administração Pública e aos transportes, com vista ao aumento da eficiência e redução dos custos de contexto. As empresas, em particular as PME, são destinatárias preferenciais deste programa, procurando-se estimular o empreendedorismo, a capacidade inovadora e o desenvolvimento de estratégias avançadas baseadas em recursos humanos qualificados e com um forte enfoque na cooperação. A dotação orçamental do COMPETE 2020 fixa-se nos 4,4 mil milhões de euros de fundos europeus (FEDER, FSE e Fundo de Coesão).

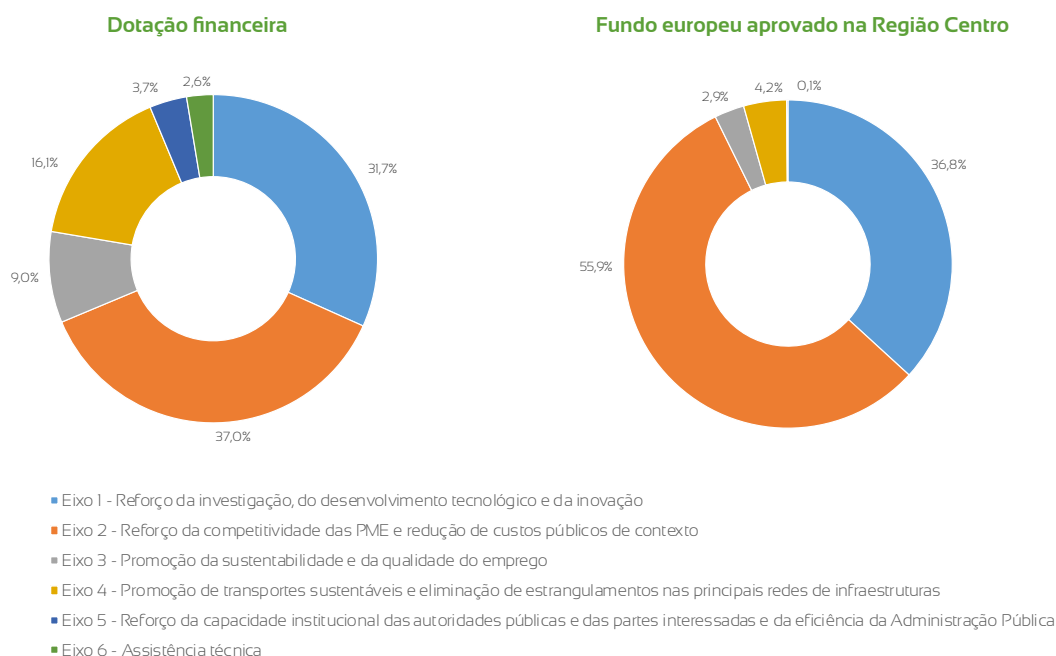
Até ao final de 2017, estavam aprovados, no COMPETE 2020, 2,0 mil milhões de euros de investimento elegível na Região Centro, a que correspondia uma comparticipação de fundo europeu de 1,1 mil milhões de euros (quadro 4). A despesa elegível que já se encontrava validada ascendia a 552,9 milhões de euros e o fundo executado a 313,4 milhões de euros, correspondendo a uma taxa de realização deste programa operacional na região de 28,4%.

O eixo 2 (figura 9), destinado a capacitar as empresas para a internacionalização e para o desenvolvimento de bens e serviços transacionáveis, a promover o empreendedorismo criativo e qualificado e a reduzir os custos públicos de contexto para a competitividade do tecido empresarial, concentrava 55,9% do fundo aprovado, bastante acima dos valores programados. Seguiu-se o eixo 1, com 36,8% do incentivo aprovado, destinado a reforçar as capacidades de investigação e inovação, promovendo desde a investigação fundamental até à valorização do conhecimento. Tanto o eixo 1, como o eixo 2 envolvem cofinanciamento pelo FEDER.

O eixo 4, que visa colmatar os constrangimentos que afetam o transporte de mercadorias, sobretudo nos setores ferroviário e marítimo-portuário/logístico, financiado pelo Fundo de Coesão, absorvia 4,2% do incentivo aprovado.

Os eixos 3 e 5, que concentram os apoios cofinanciados pelo FSE, contribuíram com 3,1% e 0,1%, respetivamente, para o fundo aprovado. No caso do eixo 3, tratam-se de ações de capacitação dos empresários, gestores e trabalhadores das empresas integradas em projetos candidatos ao sistema de incentivos às empresas (designadamente, SI inovação e SI qualificação e internacionalização das PME). Já no caso do eixo 5, estamos perante ações de formação e capacitação dos trabalhadores em funções públicas associadas a operações de modernização da Administração Pública.

Figura 9 - Distribuição da dotação financeira e do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do COMPETE 2020 na Região Centro, por Eixo Prioritário (31 de dezembro de 2017)



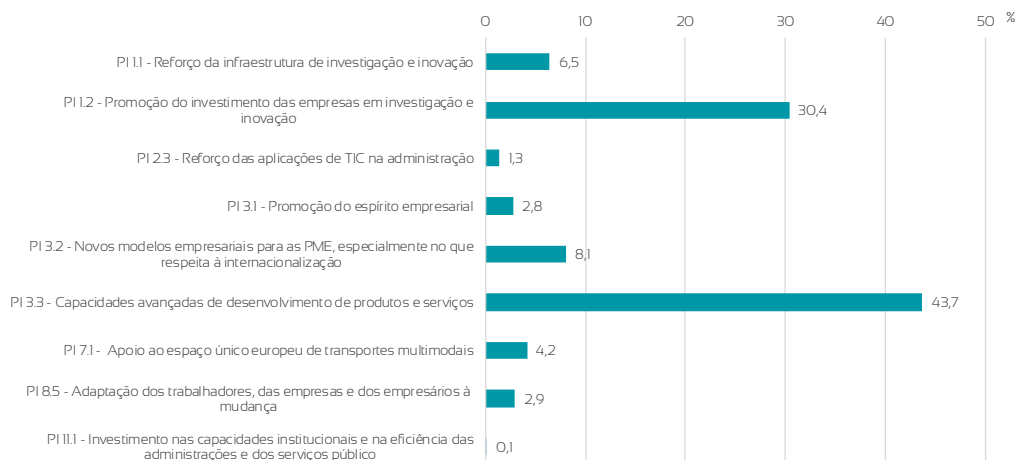
Enquadrada no eixo 2, a prioridade 3.3 absorvia cerca de 44% dos fundos aprovados (figura 10). Esta prioridade visa a capacitação empresarial para o desenvolvimento de bens e serviços de valor acrescentado que permitam a progressão nas cadeias de valor e o reforço das suas condições imateriais de competitividade (estratégia, gestão e organização, logística, marketing, tecnologias da informação e comunicação, ecoinovação, qualidade, formação, etc.).

Também muito relevantes foram os apoios para o aumento do investimento empresarial em investigação e inovação (I&I), reforçando a ligação entre as empresas e as restantes entidades não empresariais do sistema de I&I (PI 1.2), enquadrados no eixo 1.

Os recursos do PO CI foram mobilizados para a Região Centro sobretudo através do SI às empresas nas suas diferentes tipologias (figura 11), prevalecendo o sistema de incentivos à inovação empresarial, com 61,1% dos fundos europeus



Figura 10 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do COMPETE 2020, por Prioridade de Investimento, na Região Centro (31 de dezembro de 2017)

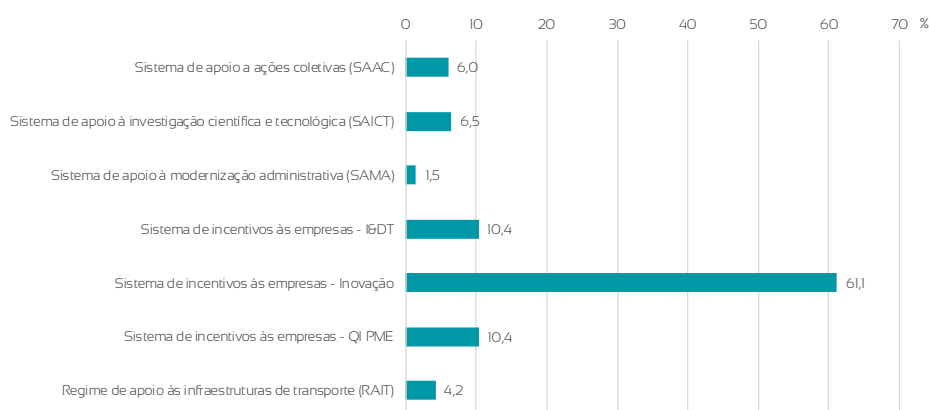


aprovados (673,5 milhões de euros), seguido dos incentivos à qualificação das pequenas e médias empresas (PME) e à investigação e desenvolvimento tecnológico, ambos com 10,4%. No seu conjunto, o SI às empresas totalizava 81,9% dos apoios aprovados para a região neste programa operacional. O sistema de apoio à investigação científica e tecnológica (SAICT) absorvia 6,5% do fundo europeu aprovado e o sistema de apoio a ações coletivas (SAAC) 6,0%.

O regime de apoio às infraestruturas de transportes (RAIT) representava 4,2% do incentivo aprovado, correspondendo a 46,6 milhões de euros de Fundo de Coesão. Trata-se de um apoio de 45,5 milhões de euros à modernização do troço ferroviário Alfarelos-Pampilhosa, da Linha do Norte (Região de Coimbra) e de outro apoio de 1,1 milhões de euros para a implementação da operacionalidade do terminal de granéis líquidos no Porto de Aveiro.

De destacar ainda o sistema de apoio à modernização administrativa (SAMA), com 1,5% do fundo europeu aprovado, tratando-se de ações de promoção das TIC na administração e serviços públicos, de ações de capacitação e modernização dos serviços públicos e de qualificação dos trabalhadores em funções públicas.

Figura 11 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do COMPETE 2020, por Tipologia de Instrumento, na Região Centro (31 de dezembro de 2017)





Taxa de realização do PO CH na Região Centro de 52,6%

A competitividade está também muito associada ao capital humano. Deste modo, o investimento que é feito nesta área é da maior importância estratégica para o país e para as regiões, pois o seu retorno permite corrigir desequilíbrios estruturais que ainda persistem ao nível das desigualdades sociais e do desenvolvimento económico, influenciando fortemente a escolarização da população, a produtividade dos recursos humanos e a própria especialização da economia. Assim, o Programa Operacional Capital Humano (PO CH), a par dos Programas Operacionais Regionais, constitui um importante instrumento de financiamento do PORTUGAL 2020 no domínio temático do capital humano, visando o reforço das qualificações das pessoas através da promoção do sucesso educativo e da redução do abandono escolar; a melhoria da empregabilidade ajustando a oferta formativa às necessidades do mercado de trabalho; o reforço do ensino superior e das qualificações da população adulta; e a promoção da qualidade e inovação no sistema de educação e formação, encontrando-se estruturado através de 5 eixos prioritários. A sua dotação financeira é de 3,1 mil milhões de euros financiados pelo Fundo Social Europeu.

Até 31 de dezembro de 2017, na Região Centro, no PO CH estavam aprovados 727,9 milhões de euros de FSE, correspondendo a um total de investimento elegível de 856,4 milhões de euros (quadro 5). Deste valor já se encontravam validados 450,6 milhões de euros e o fundo executado era de 383,0 milhões de euros, traduzindo-se numa taxa de realização deste programa operacional na região de 52,6%.

Estes recursos estavam concentrados com maior incidência no eixo 1 (63,7% do total), que apoia a qualificação dos jovens por via sobretudo dos cursos profissionais do ensino secundário e de ofertas alternativas do ensino básico (PI 10.4 e parte de PI 10.1, respetivamente), promovendo o sucesso educativo e o combate ao abandono escolar, reforçando ainda a empregabilidade dos seus destinatários (figuras 12 e 13). De facto, 58,8% do valor aprovado (figura 14) destinou-se a cofinanciar cursos profissionais que visam a melhoria do ensino e da formação orientada para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho (já no QREN foram os cursos profissionais que absorveram maior valor de fundo europeu).

O eixo 2, o segundo mais representativo em dotação do programa operacional, absorvia 22,7% do FSE aprovado, visando o aumento da população com o ensino superior como qualificação (operações enquadradas na PI 10.2). Neste âmbito, destacavam-se, na Região Centro, as bolsas de ensino superior para alunos carenciados (10,6%) e as bolsas e programas para estudantes do ensino superior (8,6%).

O eixo 3 representava 11,6% do fundo europeu aprovado e responde à necessidade do reforço da qualificação ao longo da vida (traduzindo-se na PI 10.3), promovendo melhores condições de empregabilidade. Na Região Centro destacavam-se os



curso de educação e formação de adultos/sistema de aprendizagem (7,4%), que visam a atualização do conhecimento, das qualificações e das competências dos trabalhadores adultos, bem como os cursos de aprendizagem (2,8%), que permitem obter uma certificação escolar e profissional, privilegiando a inserção no mercado de trabalho e o prosseguimento de estudos de nível superior.

Finalmente, o eixo 4 absorvia 2,0% do FSE aprovado, visando a melhoria da qualidade pedagógica decorrentes de novas exigências e de novas necessidades, das quais decorrem medidas orientadas para a atualização da formação dos atores do sistema e a implementação de mecanismos regionais de ajustamento de ofertas formativas orientadas às necessidades dos territórios e o reforço da orientação para os percursos educativos adequados ao perfil e vocação de cada aluno (operações enquadradas na PI 10.1). Neste eixo, na Região Centro, destacavam-se as intervenções específicas e inovadoras dirigidas à melhoria da qualidade e da eficiência do sistema de educação e formação de jovens para a promoção do sucesso escolar (1,5%).

Figura 12 - Distribuição da dotação financeira e do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do PO CH na Região Centro, por Eixo Prioritário (31 de dezembro de 2017)

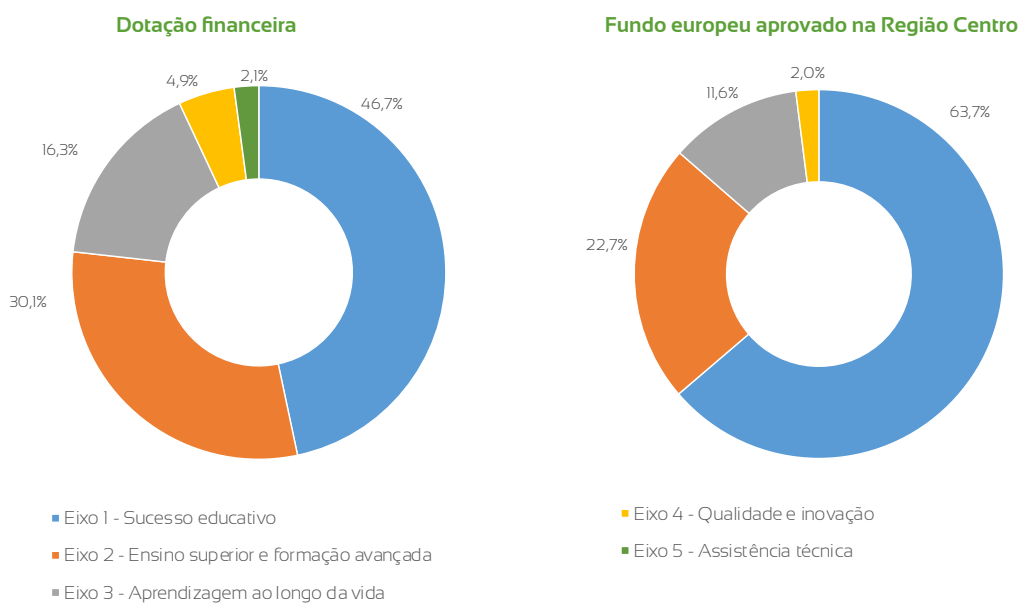


Figura 13 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do PO CH, por Prioridade de Investimento, na Região Centro (31 de dezembro de 2017)

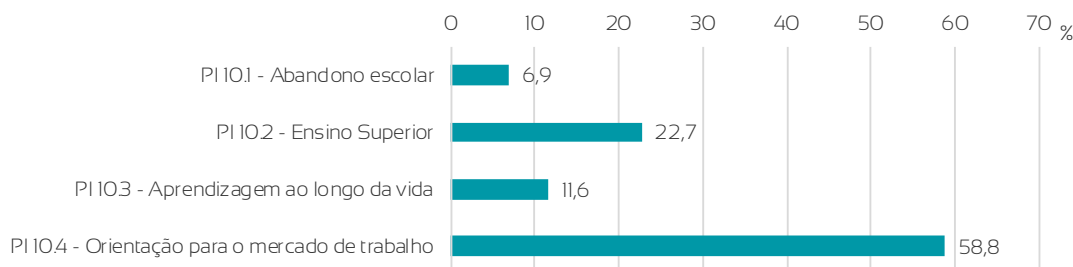
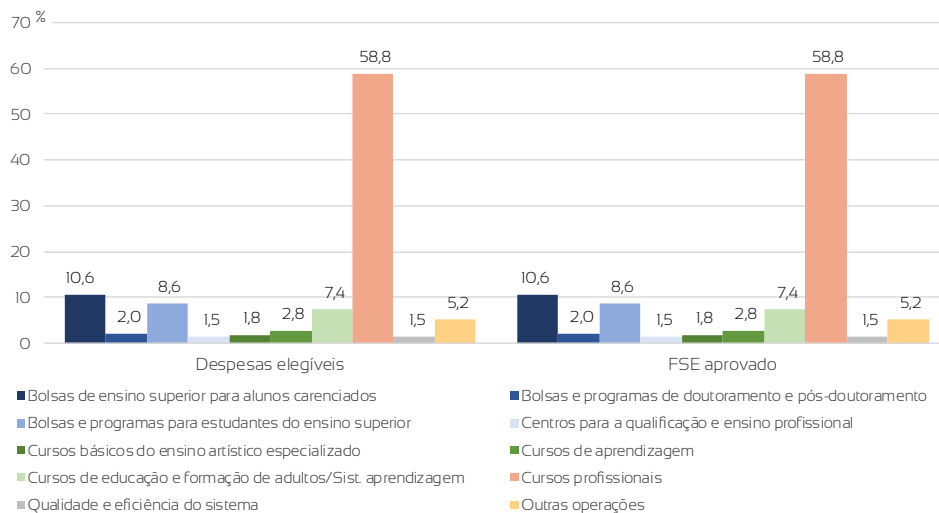


Figura 14 - Distribuição do FSE aprovado no âmbito do PO CH, por Tipologia de Operação, na Região Centro (31 de dezembro de 2017)



FSE aprovado no PO ISE para a Região Centro de 322,3 milhões de euros

O Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE) visa a promoção de uma economia baseada em elevadas taxas de emprego, na melhoria das qualificações e na luta contra a pobreza e exclusão social. Dada a diversidade de problemáticas sobre as quais se propõe atuar, este PO estrutura-se ao longo de 4 eixos orientados para integrar de forma sustentada no mercado de trabalho os desempregados, jovens que não estão em situação de emprego, ensino ou formação e outros inativos; aumentar a qualidade do emprego e melhorar a empregabilidade da população ativa; modernizar as instituições do mercado de trabalho e melhorar a capacitação institucional dos parceiros sociais; reforçar a coesão social; promover o desenvolvimento de competências de grupos potencialmente mais vulneráveis; promover a igualdade de oportunidades e de género, a inclusão de comunidades marginalizadas e o combate às discriminações; e promover o empreendedorismo e a inovação social (a que acresce o eixo da assistência técnica). O PO ISE mobiliza uma dotação de 2,1 mil milhões de euros de fundos europeus: 1,8 mil milhões de euros de FSE e 321 milhões de euros de dotação específica atribuída a Portugal no contexto da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ).

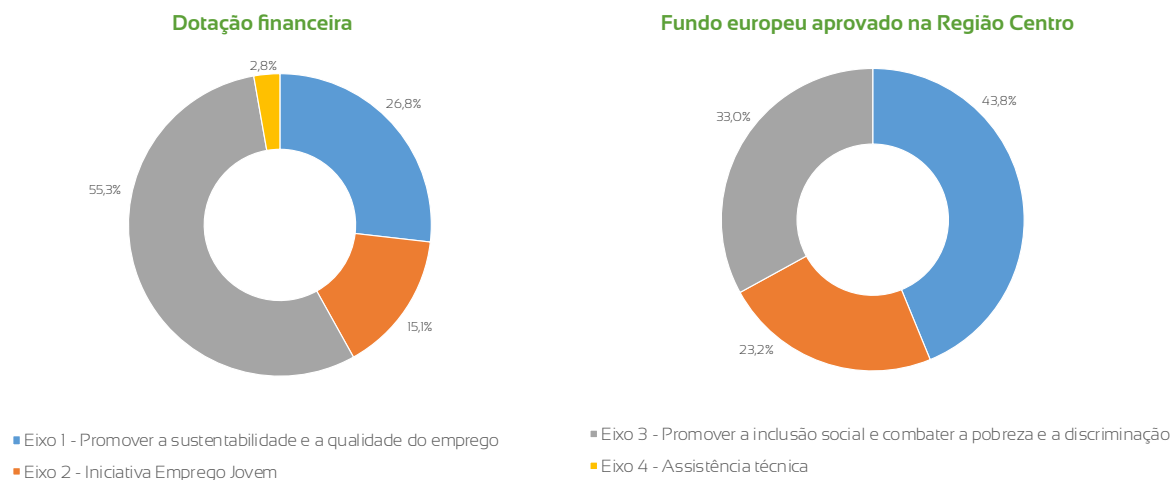
No PO ISE, até ao final de 2017, estavam aprovados, na Região Centro, 372,5 milhões de euros de despesa elegível e 322,3 milhões de euros de FSE (quadro 6). A despesa elegível validada totalizava 135,9 milhões de euros e o fundo verificado 119,8 milhões de euros, perfazendo uma taxa de realização do PO ISE na região de 37,2%.

O eixo 1, que procura promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores, absorvia 43,8% do fundo europeu aprovado na região no âmbito deste PO (figura 15).

A IEJ (eixo 2) também concentrava uma parte relevante do fundo aprovado (23,2%), visando o combate ao desemprego jovem e a integração sustentável no mercado laboral dos jovens até aos 29 anos (inclusive) que não trabalham, não estudam, nem se encontram em formação (jovens NEET - young people not in employment, education or training), nomeadamente através do desenvolvimento de competências profissionais. A IEJ apoia assim a concretização da Garantia para a Juventude, segundo a qual os países da União Europeia devem tomar medidas para assegurar que, no prazo de quatro meses após ficarem desempregados ou saírem do sistema de ensino, todos os jovens com menos de 25 anos possam beneficiar de uma oferta de emprego adequada, continuem a estudar ou façam um estágio ou uma formação em regime de aprendizagem.

Finalmente, o eixo 3 representava 33,0% do fundo europeu aprovado, visando a promoção do acesso de grupos mais vulneráveis ao mercado de trabalho e a bens e serviços sociais sustentáveis e de qualidade (desempregados de longa duração, pessoas e famílias em situação de risco e vulnerabilidade socioeconómica, pessoas com deficiência e incapacidade, etc.).

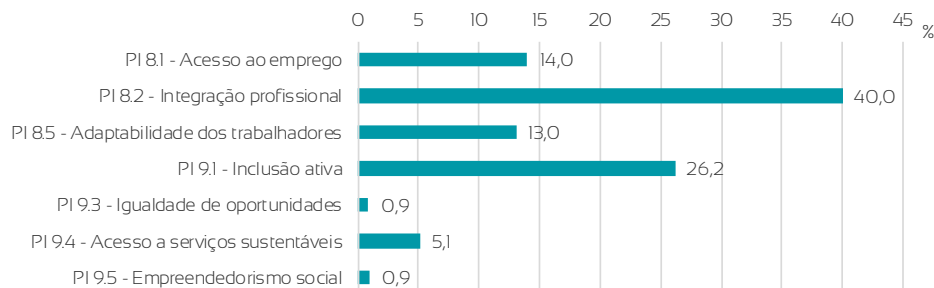
Figura 15 - Distribuição da dotação financeira e do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do PO ISE na Região Centro, por Eixo Prioritário (31 de dezembro de 2017)



Em termos de prioridades de investimento, destacava-se a PI 8.2, que absorvia 40,0% do fundo europeu aprovado, visando a integração dos jovens no mercado de trabalho, sejam eles jovens NEET (enquadrados no eixo 2) ou jovens fora do âmbito da IEJ (enquadrados no eixo 1). A PI 9.1 era a segunda mais representativa, contribuindo para promover a inclusão ativa através de ações de promoção de competências a grupos potencialmente vulneráveis, de reforço da coesão social e promoção de voluntariado potenciador de inclusão social.



Figura 16 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do PO ISE, por Prioridade de Investimento, na Região Centro (31 de dezembro de 2017)



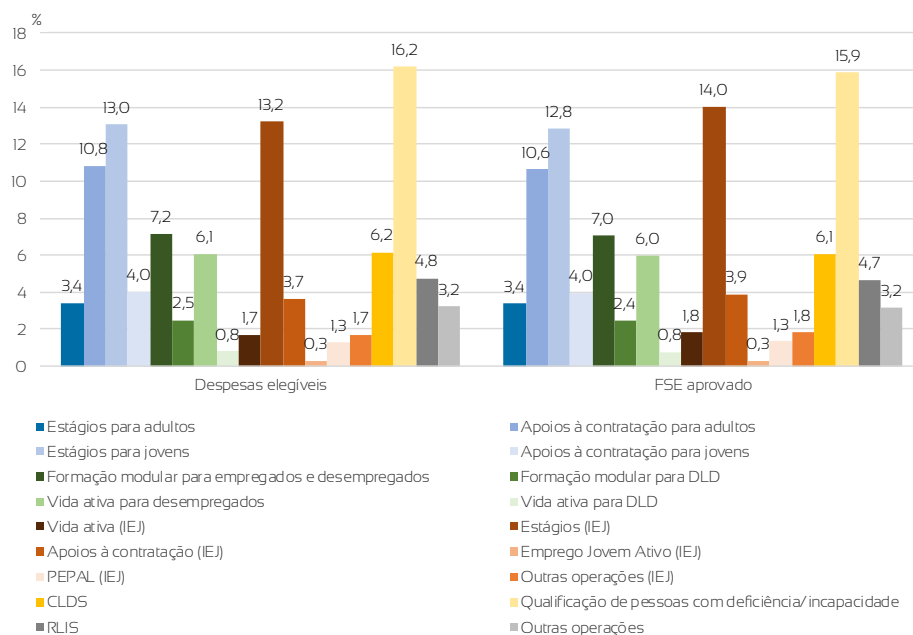
Relativamente ao tipo de operações (figura 17), a qualificação de pessoas com deficiência ou incapacidade (tipologia integrada na PI 9.1 anteriormente referida) assumia grande relevância, absorvendo 15,9% do FSE aprovado. Tratam-se de ações que possibilitam a aquisição e o desenvolvimento de competências profissionais, tendo em vista potenciar a empregabilidade das pessoas com deficiência e incapacidade, orientadas para o exercício de uma atividade no mercado de trabalho. Seguiam-se os estágios em empresas no âmbito da IEJ (14,0% do fundo aprovado), os estágios para jovens fora do âmbito da Iniciativa Emprego Jovem (12,8%) e os apoios à contratação de adultos (10,6%), que visam estimular a criação líquida de emprego, mediante o apoio à celebração de contratos de trabalho, no sentido de promover a integração profissional de desempregados.

De referir também as ações para melhorar a empregabilidade da população ativa, designadamente a formação modular para empregados e desempregados (7,0% do FSE aprovado) e os cursos vida ativa para desempregados há menos de um ano (6,0%).

Salientavam-se ainda os contratos locais de desenvolvimento social (CLDS), responsáveis por 6,1% do fundo aprovado, que visam promover a inclusão social dos indivíduos de forma multisetorial e integrada, através de ações a executar em parceria, que permitam contribuir para o aumento da empregabilidade, para o combate a situações críticas de pobreza (especialmente a infantil) e de exclusão social em territórios vulneráveis, envelhecidos ou fortemente atingidos por calamidades.

Por último, de destacar os apoios à rede local de intervenção social (RLIS), com 4,7% do FSE aprovado, que consubstancia um modelo de organização e funcionamento da intervenção social de base local em que se pretende apoiar os processos de atendimento, encaminhamento e acompanhamento social de pessoas e das famílias em situação de risco e vulnerabilidade socioeconómica.

Figura 17 - Distribuição das aprovações, no âmbito do PO ISE, por Tipologia de Operação, na Região Centro (31 de dezembro de 2017)



335,3 milhões de euros de FC aprovados no PO SEUR para a Região Centro

O Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR) pretende responder aos desafios de transição para uma economia de baixo carbono, assente numa utilização mais eficiente de recursos e na promoção de maior resiliência face aos riscos climáticos e às catástrofes. O PO SEUR constitui um instrumento fundamental para Portugal enfrentar os desafios identificados na Estratégia Europa 2020, especialmente na prioridade do crescimento sustentável, traduzindo-se em termos operacionais em quatro eixos de atuação e em 2,2 mil milhões de euros de Fundo de Coesão.

Até 31 de dezembro de 2017, na área da sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos, estavam aprovados, na Região Centro, 404,0 milhões de euros de despesa elegível e 335,3 milhões de euros de fundo de coesão (quadro 7). A taxa de realização deste programa operacional na Região Centro era de 11,1%, com o fundo validado a ascender a 37,1 milhões de euros.

O eixo 3, que visa a proteção do ambiente e a promoção do uso eficiente dos recursos, foi o que apresentou maior relevância, concentrando 54,7% do fundo europeu aprovado neste programa operacional (figura 18). Neste eixo assumiam grande relevância os investimentos no ciclo urbano da água, enquadrados na PI 6.2 (figura 19), representando 38,5% do fundo europeu atribuído (figura 20). Tratavam-se sobretudo de projetos para a concretização e remodelação de ETAR, elaboração de cadastros das infraestruturas em baixa de abastecimento de água e investimentos em drenagem de águas residuais. De referir ainda neste eixo a PI 6.1 (9,1%), relativa ao domínio da valorização dos resíduos, com operações que

visam o reforço das redes de recolha seletiva, evidenciando-se o incentivo de 15,5 milhões de euros atribuído à unidade de tratamento integrado de resíduos sólidos da Associação de Municípios do Planalto Beirão, para incremento da qualidade e da quantidade da reciclagem dos 3 fluxos multimateriais. Também de destacar a PI 6.5 destinada à adoção de medidas de recuperação de passivos ambientais (6,3%), em que foram aprovadas as operações de recuperação ambiental da antiga área mineira da Urgeiriça, em Nelas (10,8 milhões de euros), da antiga área mineira do Mondego Sul, na albufeira da Aguieira (4,2 milhões de euros), e das antigas áreas mineiras de Castelejo, Formiga, Vale de Videira, Vales e Póvoa de Cervães, nos municípios de Gouveia, Fornos de Algodres, Mangualde (2,8 milhões de euros) e ainda para a reabilitação ambiental da vala hidráulica de S. Filipe na envolvente do Complexo Químico de Estarreja (3,2 milhões de euros).

O eixo 2 relativo às alterações climáticas e à gestão e proteção contra riscos concentrou 32,0% dos apoios aprovados no PO SEUR (figura 18). A prevenção e gestão de risco (PI 5.2) absorvia a quase totalidade destas aprovações, apresentando valores significativos de fundo aprovado, tanto em operações de planeamento e gestão do risco (sobretudo relativas a incêndios florestais e cheias e inundações), como em operações de proteção do litoral face a riscos de erosão costeira. As intervenções de planeamento e gestão de riscos totalizavam 54,2 milhões de euros, representando 16,2% do incentivo aprovado (figura 20), podendo destacar-se, pelos montantes de fundo europeu aprovado, as operações de desassoreamento do rio Mondego e estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte Santa Clara e o Açude - Ponte de Coimbra, no município de Coimbra (11,9 milhões de euros), a regularização do rio Arunca (5,8 milhões de euros), as intervenções no aproveitamento hidráulico do rio Mondego (4,1 milhões de euros), os investimentos em infraestruturas hidráulicas do sistema de defesa contra cheias e marés no Baixo Vouga Lagunar (4,0 milhões de euros), as operações na rede de defesa da floresta contra incêndios em áreas sob gestão do ICNF, IP (2,8 milhões de euros) e as ações de mitigação do efeito das cheias do rio Águeda na cidade (1,8 milhões de euros). Os projetos de prevenção da erosão costeira absorviam 15,5% do fundo aprovado, destacando-se as operações de transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico na Região de Aveiro (17,6 milhões de euros), de desassoreamento da zona superior da lagoa de Óbidos (14,2 milhões de euros), de alimentação artificial do troço costeiro da Costa Nova - Vagueira com areias provenientes do Porto de Aveiro (5,3 milhões de euros), de proteção costeira da Praia da Formosa e Praia Azul, em Torres Vedras (3,1 milhões de euros), de proteção do litoral da Região Centro entre as praias do Furadouro e Vieira (3,0 milhões de euros), de redução da erosão costeira do "Sitio" da Barrinha de Esmoriz e zona envolvente (3,0 milhões de euros), de proteção e recuperação do sistema dunar através do reforço do cordão dunar entre Ílhavo e Mira (2,3 milhões de euros) e de estabilização das arribas da praia da Nazaré (1,3 milhões de euros).

O eixo I, que apoia a transição para uma economia com baixas emissões de carbono, assumia o menor peso de fundo aprovado neste PO (13,2%). Uma



parte significativa deste valor respeitava a ações de eficiência energética em infraestruturas públicas (9,1%), destacando-se pela relevância dos valores a implementação de medidas de eficiência energética em edifícios com consumos relevantes de energia, como os centros hospitalares Tondela-Viseu, do Médio Tejo e do Baixo Vouga, os institutos politécnicos de Tomar, da Guarda e de Castelo Branco, o Instituto Português de Oncologia de Coimbra, a unidade local de saúde de Castelo Branco, a universidade da Beira Interior, entre outros. Neste eixo, assume também relevância o Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU), com um fundo europeu aprovado de 8 milhões de euros (2,4%), cujo objetivo é contribuir para a revitalização das cidades, e, consequentemente, para a criação de emprego e para a atração de novos residentes, disponibilizando apoios com condições mais favoráveis face às atualmente existentes no mercado, para a reabilitação de edifícios (destinados a habitação ou a outras atividades), incluindo investimento em eficiência energética. Este conjunto de operações enquadram-se na PI 4.3 (a mais relevante neste eixo), que apoia a eficiência energética, gestão inteligente da energia e uso de energias renováveis nas infraestruturas públicas e no setor da habitação.

Figura 18 - Distribuição da dotação financeira e do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do PO SEUR na Região Centro, por Eixo Prioritário (31 de dezembro de 2017)

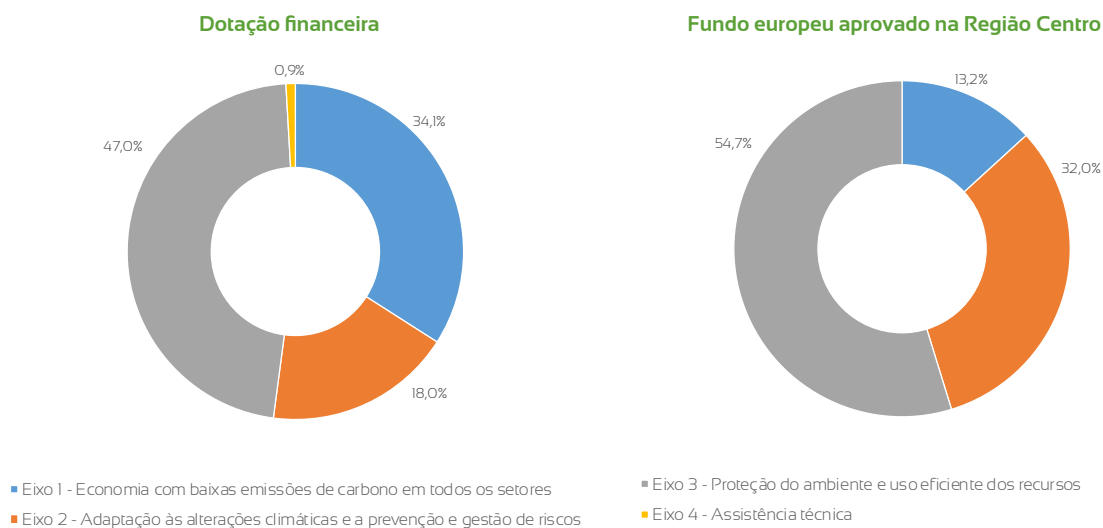




Figura 19 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do PO SEUR, por Prioridade de Investimento, na Região Centro (31 de dezembro de 2017)

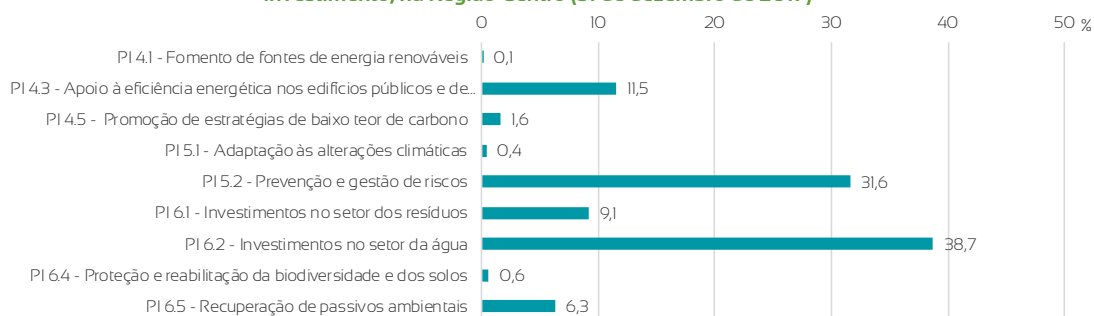
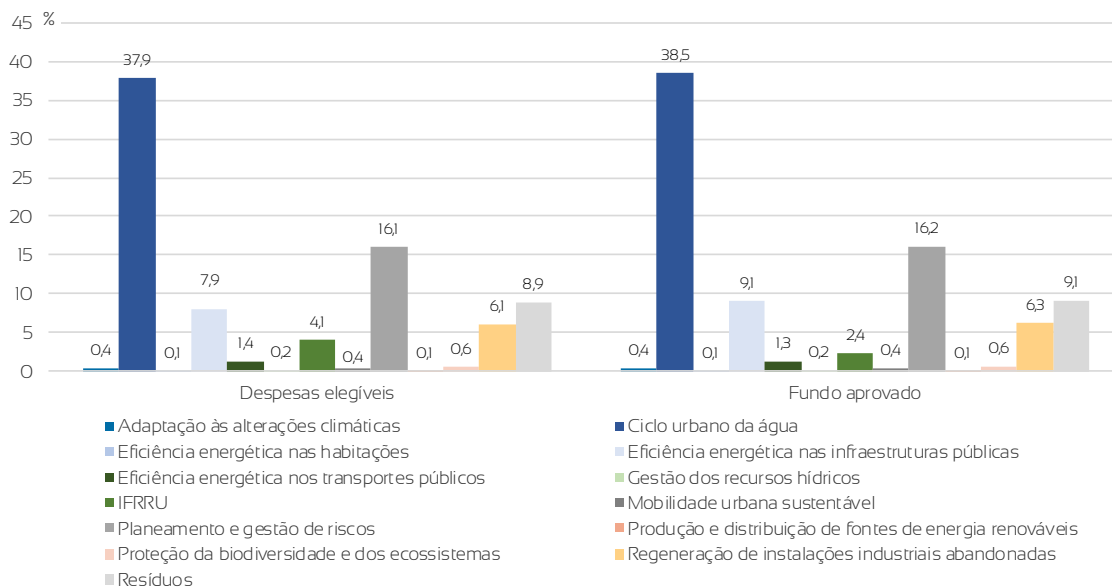


Figura 20 - Distribuição das aprovações, no âmbito do PO SEUR, por Categoria de Intervenção, na Região Centro (31 de dezembro de 2017)





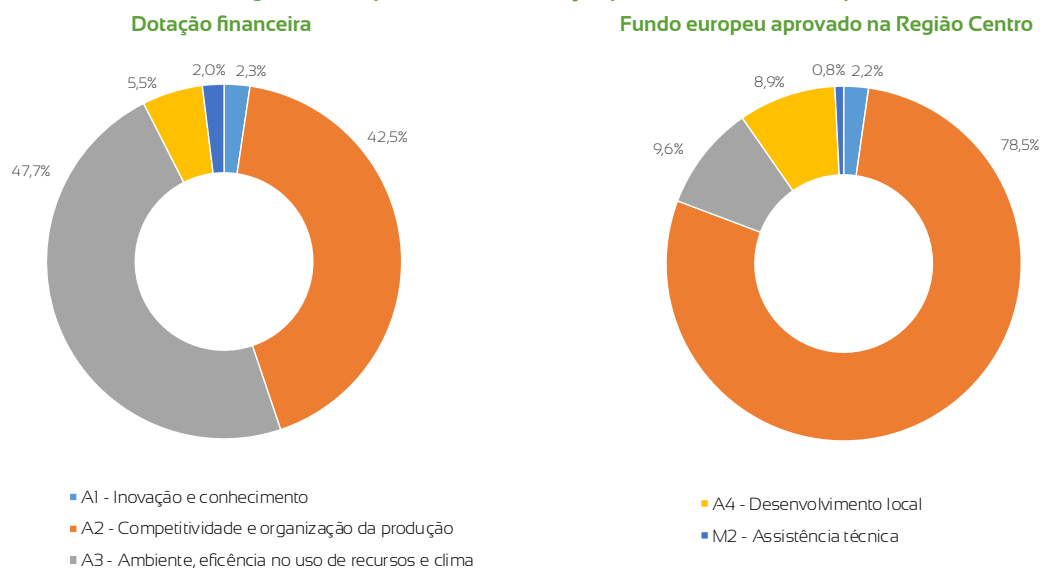
4. Programa de Desenvolvimento Rural no Centro

O Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente (PDR 2020) é o programa para atribuição de fundos europeus destinados ao desenvolvimento agrícola e rural de Portugal Continental. Os princípios subjacentes ao PDR 2020 são consistentes com a estratégia Europa 2020 e assentam no crescimento sustentável do setor agroflorestal em todo o território nacional, tendo por objetivos aumentar o valor acrescentado deste setor, contribuir para o equilíbrio da balança comercial, assegurar condições que permitam melhorar a gestão sustentável dos recursos (nomeadamente através da sua utilização mais eficiente e da sua proteção) e a dinamização económica e social do espaço rural. Paralelamente, visa aumentar a capacidade de inovação e transferência de conhecimento para o setor agroflorestal, a melhoria do nível de capacitação e de aconselhamento dos produtores agrícolas e florestais, o aumento da concentração da oferta e a promoção da gestão de riscos a que o setor é vulnerável. Para concretização desta estratégia, estão disponíveis 3,6 mil milhões de euros de FEADER para as regiões de Portugal Continental, operacionalizados em medidas e ações integradas em grandes áreas de intervenção: inovação e conhecimento; competitividade e organização da produção; ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima; desenvolvimento local; e assistência técnica.

Na Região Centro, até 31 de dezembro de 2017, estavam aprovados 451,4 milhões de euros de despesa considerada elegível e 251,2 milhões de euros de FEADER (quadro 8).

A área da competitividade e organização da produção era responsável por 78,5% do fundo europeu aprovado (figura 21), correspondendo a 197,2 milhões de euros de FEADER. Para este nível de compromisso, contribuíram fortemente os

Figura 21 - Distribuição da dotação financeira e do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do PDR 2020 na Região Centro, por Área de Intervenção (31 de dezembro de 2017)



projetos aprovados na medida 3 – Valorização da produção agrícola (figura 22). Tratavam-se sobretudo de projetos de três tipologias. A tipologia “Investimento na exploração agrícola” absorvia 38,1% dos apoios aprovados (figura 23), pretendendo reforçar a viabilidade e a competitividade das explorações agrícolas e preservar e garantir a sua sustentabilidade ambiental⁵. A tipologia “Melhoria da eficiência dos regadios existentes” era responsável por 17,2% do fundo aprovado, destacando-se pelos elevados montantes de apoio, a modernização do regadio do vale do Pranto, integrado no regadio do Baixo Mondego, abrangendo os municípios de Soure, Pombal e Figueira da Foz (21,2 milhões de euros), o aproveitamento hidroagrícola da Cela, em Alcobaça (8,6 milhões de euros de fundo aprovado) e o aproveitamento hidroagrícola do Vale do Lis, designadamente no bloco de rega do Boco, na Marinha Grande (4,7 milhões de euros de apoio aprovado) e no bloco das Salgadas, em Leiria (7,5 milhões de euros). Destacava-se ainda a tipologia “Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas”, com 11,1% do FEADER aprovado, que visa potenciar a criação de valor na estrutura agroindustrial e a internacionalização do setor e preservar/melhorar o ambiente⁶.

A área do ambiente, eficiência no uso de recursos e clima (área de intervenção 3), que visa a melhoria da gestão dos recursos naturais e da proteção do solo, água, ar, biodiversidade e paisagem, era responsável por 9,6% do FEADER aprovado. Assumiam grande relevância os incentivos florestais (medida 8), designadamente as operações de prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos (2,7%) e do seu restabelecimento quando afetada pelos referidos agentes ou acontecimentos catastróficos (2,2%). Na primeira tipologia de operações tratavam-se sobretudo de medidas de defesa contra incêndios e na segunda de ações de estabilização de emergência pós incêndio.

⁵ Trata-se de um elevado número de pequenos projetos de investimento para aquisição de equipamentos, mecanização das atividades agrícolas, plantação de árvores de fruto e espécies hortícolas, instalação de novas explorações (agrícolas e pecuárias), construção de pavilhões e estufas, entre outros.

⁶ Neste caso tratam-se, por exemplo, de operações de aumento da capacidade instalada, de modernização ou de diversificação da produção.

⁷ A Iniciativa Comunitária LEADER (do francês “Liaison Entre Actions de Développement de l’Économie Rurale”, ou seja “Ligação entre Ações de Desenvolvimento da Economia Rural”) teve como objetivo mobilizar e promover o desenvolvimento em comunidades rurais através de parcerias público-privadas (Grupos de Ação Local), tendo surgido aquando do Quadro Comunitário de Apoio I (1988-1993).

De destacar ainda a área do desenvolvimento local (área de intervenção 4), responsável por 8,9% do FEADER aprovado, operacionalizada pelos 24 Grupos de Ação Local (GAL) rurais da Região Centro, que terão a responsabilidade de implementar as respetivas Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL). Esta dimensão do desenvolvimento territorial integrado, com o seu fundamento na abordagem LEADER⁷ (medida 10) e que adota, neste período de programação, a figura do Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), será detalhada mais à frente nas abordagens territoriais. Dos 22,3 milhões de euros de fundo europeu aprovados, 18,0 milhões de euros destinaram-se a apoiar a qualificação dos GAL rurais para que possam desempenhar as suas funções relativas à implementação, gestão, acompanhamento e animação das EDL. Os restantes 4,3 milhões de euros correspondiam à aprovação de operações para a concretização das referidas estratégias nas tipologias “regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas”, “pequenos investimentos na transformação e comercialização” e “diversificação de atividades na exploração”.



Figura 22 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do PDR 2020, por Medida, na Região Centro (31 de dezembro de 2017)

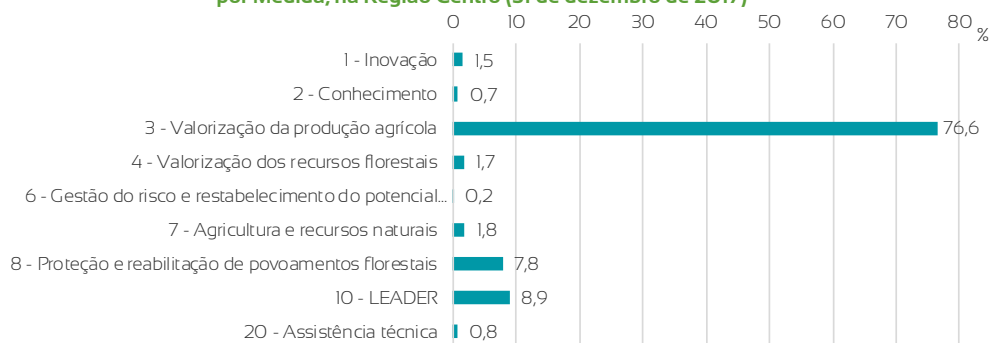
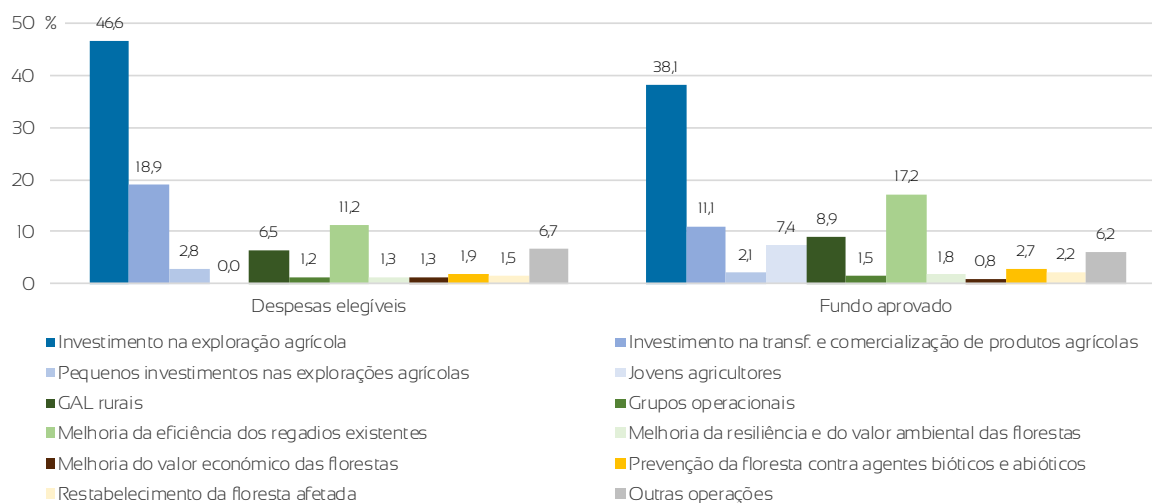


Figura 23 - Distribuição das aprovações, no âmbito do PDR 2020, por Tipologia de Operação, na Região Centro (31 de dezembro de 2017)



5.

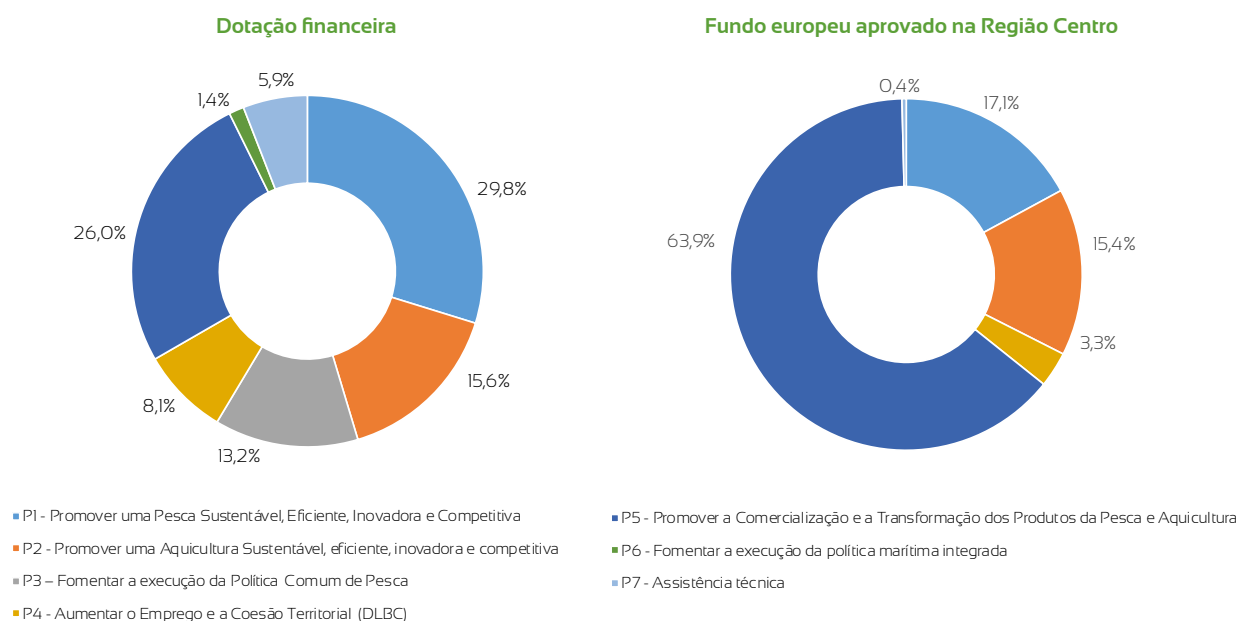
MAR 2020 no Centro

O MAR 2020 pretende implementar em Portugal as medidas de apoio enquadradas no Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), tendo como principais objetivos concretizar a Política Comum das Pescas, fomentar o desenvolvimento sustentável das zonas costeiras e promover a execução da Política Marítima Integrada, centrando a sua ação em sete prioridades estratégicas. Para este efeito dispõe de 392 milhões de euros de FEAMP.

Na Região Centro, até 31 de dezembro de 2017, no âmbito do MAR 2020, tinham sido aprovados 70,2 milhões de euros de despesa elegível e 30,9 milhões de euros de FEAMP (quadro 9). A taxa de execução deste programa operacional na região era de 52,0%, ascendendo o fundo validado a 16,1 milhões de euros.

A prioridade estratégica 5, que visa melhorar a organização do mercado e incentivar o investimento na comercialização e transformação dos produtos da pesca e aquicultura, absorvia 63,9% do fundo aprovado (figura 24), traduzindo-se sobretudo em apoios à transformação dos produtos da pesca e da aquicultura (medida 5.3 – figura 25). De destacar, nesta medida, o investimento empresarial numa nova unidade de comercialização de pescado fresco e congelado, na Nazaré, com uma despesa elegível de 13,0 milhões de euros e uma comparticipação financeira de FEAMP de 4,9 milhões de euros. Ainda de referir, pela sua relevância, os apoios europeus a uma conserveira em Peniche, no valor de 3,6 milhões de euros, e a uma empresa de transformação e comercialização sobretudo de pescado congelado, na Figueira da Foz, no valor de 2,4 milhões de euros.

Figura 24 - Distribuição da dotação financeira e do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do MAR 2020 na Região Centro, por Prioridade Estratégica (31 de dezembro de 2017)

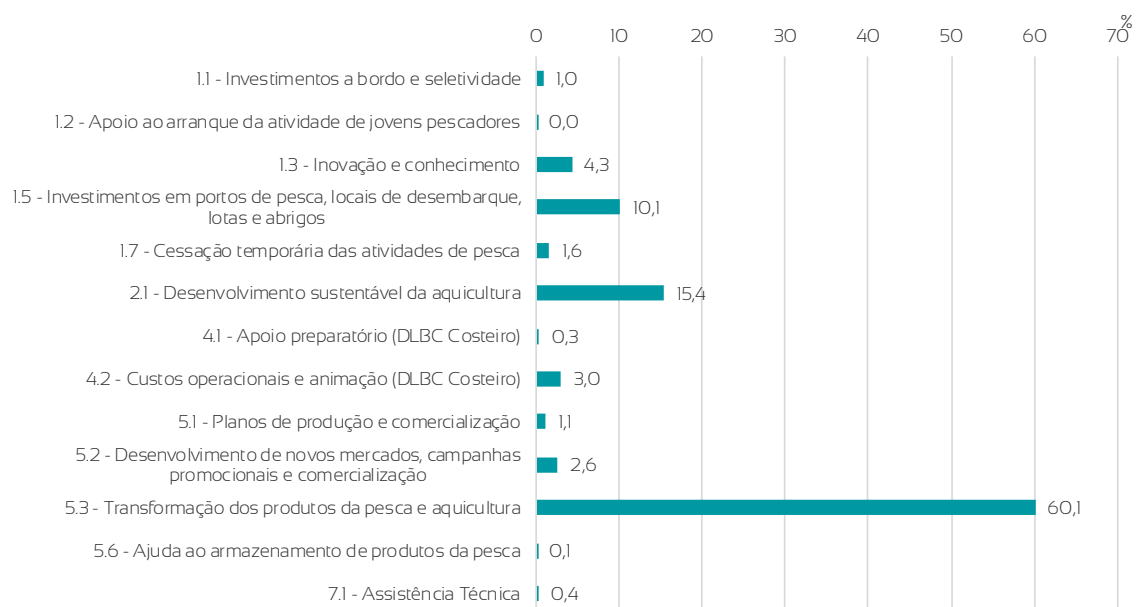


Os projetos de desenvolvimento sustentável da aquicultura (prioridade 2, totalmente mobilizada pela medida 2.1) absorviam 15,4% do fundo aprovado, destacando-se o projeto da Universidade de Aveiro de desenvolvimento de um sistema de aquicultura modular (com uma comparticipação financeira de FEAMP de um milhão de euros), a criação de uma nova unidade empresarial de depuração nas Caldas da Rainha (envolvendo 882 mil euros de FEAMP) e o investimento empresarial na otimização da produtividade aquícola de enguia através de um sistema de recirculação de água, na Figueira da Foz (785 mil euros de fundo aprovado).

Os investimentos em portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos (medida 1.5 da prioridade 1) eram responsáveis por 10,1% do FEAMP aprovado, evidenciando-se o investimento no prolongamento do quebra mar interior do porto de Peniche, com fundo aprovado de 1,4 milhões de euros.

De destacar ainda as parcerias de desenvolvimento local costeiro (prioridade 4, mobilizada pelas medidas 4.1 e 4.2), com 3,3% do fundo aprovado, destinado à sua qualificação. No caso da Região Centro, estas parcerias encontram-se organizadas em cinco grupos de ação local no setor das pescas (GAL-Pesca): GAL Região de Aveiro, GAL Mondego Mar, GAL ADAE MAR, GAL Oeste e GAL ecoMar, visando aumentar o emprego e a coesão territorial nas comunidades costeiras e interiores dependentes da pesca e da aquicultura, no âmbito das estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC).

Figura 25 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do MAR 2020, por Medida, na Região Centro (31 de dezembro de 2017)





6.

Abordagens territoriais no Centro

A dimensão territorial da Política de Coesão da União Europeia e da Estratégia Europa 2020 no período 2014-2020 é concretizada, na Região Centro, através de diferentes abordagens, que constituem instrumentos estratégicos e de programação previstos no Regulamento Geral dos Fundos, designadamente:

- **Investimentos Territoriais Integrados (ITI):** são concretizados através de Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) e encontram-se ancorados em Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial (EIDT); são promovidos por iniciativa das oito Comunidades Intermunicipais (CIM) da Região Centro e visam combater os desequilíbrios regionais e potenciar as capacidades e os recursos de todos os territórios;
- **Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC):** abordagem territorial ascendente através da qual são implementadas Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) concebidas e executadas por comunidades locais com uma estreita ligação ao tecido social, económico e institucional de cada território, organizadas em Grupos de Ação Local (GAL), visando o desenvolvimento, diversificação e competitividade da economia e a melhoria das condições de vida das populações de base rural e das zonas costeiras (territórios sub-regionais específicos);
- **Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentável (AIDUS):** pretendem contribuir para a valorização da estruturação urbana e para a promoção da atratividade e da competitividade dos centros urbanos de nível superior e são promovidas por iniciativa dos municípios;
- **Estratégias Territoriais Específicas (ETE):** promovem a competitividade dos territórios de baixa densidade, valorizando economicamente os recursos endógenos de âmbito regional com capacidade de diferenciação; neste contexto assume especial relevância o Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos (PROVERE).

Estes instrumentos de desenvolvimento territorial mostram como a territorialização das políticas públicas foi tomada como uma dimensão essencial para a promoção do crescimento inteligente, sustentável e inclusivo no período de programação 2014-2020, tendo-se valorizado uma abordagem integrada, multidimensional e adaptada a características e resultados específicos a nível local, exigindo uma maior predisposição dos diferentes níveis de governação para cooperar e coordenar ações com vista à concretização de objetivos comuns. Neste novo contexto, a gestão dos fundos estruturais é feita de forma mais descentralizada, envolvendo mais projetos de escala supramunicipal e com uma maior expressão de contratualização financeira ao nível das sub-regiões NUTS III.

O ano de 2016 marcou o início da fase de implementação dos instrumentos territoriais do PORTUGAL 2020. É, no entanto, de referir que o reconhecimento das EIDT, referenciais estratégicos que asseguram a coerência com as intervenções de cariz sub-regional ou local, bem como das estratégias das respetivas NUTS II, foi uma condição prévia à implementação dos ITI, dos DLBC e das AIDUS.

Até 31 de dezembro de 2017, no âmbito dos vários instrumentos territoriais, estavam aprovados 237,4 milhões de euros de fundos europeus, envolvendo um total de despesa elegível de 282,6 milhões de euros (quadro 10). Este volume de fundo corresponde a 6,2% do total de fundos do PORTUGAL 2020 captados pela Região Centro.

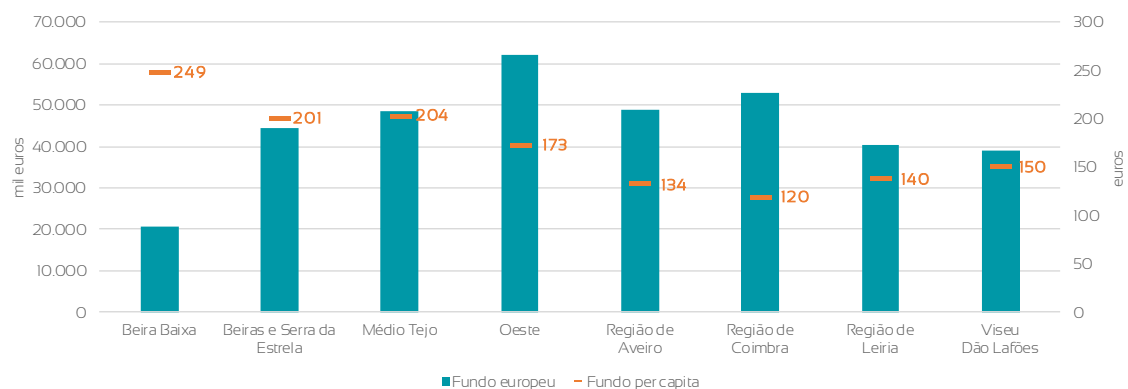


127,9 milhões de euros de fundos europeus aprovados para Investimentos Territoriais Integrados que concretizaram as estratégias sub-regionais das CIM

A 31 de agosto de 2015 foram contratualizados os oito Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) da Região Centro, devidamente ancorados em estratégias de desenvolvimento territorial estabelecidas para as sub-regiões NUTS III, promovidos por iniciativa das oito CIM da Região Centro: Beira Baixa, Beiras e Serra da Estrela, Médio Tejo, Oeste, Região de Aveiro, Região de Coimbra, Região de Leiria e Viseu Dão Lafões. A sua assinatura formalizou a contratualização de um envelope financeiro com as CIM que lhes permite uma maior autonomia na gestão e planeamento da concretização dos projetos que corporizam as respetivas estratégias. Os Pactos dão especial ênfase à racionalização e qualificação dos serviços públicos e coletivos, nomeadamente nas áreas da Inclusão, da Educação e Saúde, ao apoio à criação de empresas e emprego, à melhoria da eficiência energética, especialmente na iluminação pública e nos equipamentos coletivos, bem como à capacitação das entidades municipais e intermunicipais, nomeadamente através de medidas que promovam a modernização administrativa e a qualificação dos serviços prestados por estas entidades. A redução e prevenção do abandono escolar precoce e a promoção da igualdade de acesso nos diferentes níveis de ensino são áreas que merecem também destaque nos Pactos. Igualmente, o património cultural, especificamente o classificado como monumento nacional, bem como o património natural, são objeto de intervenções no âmbito dos Pactos.

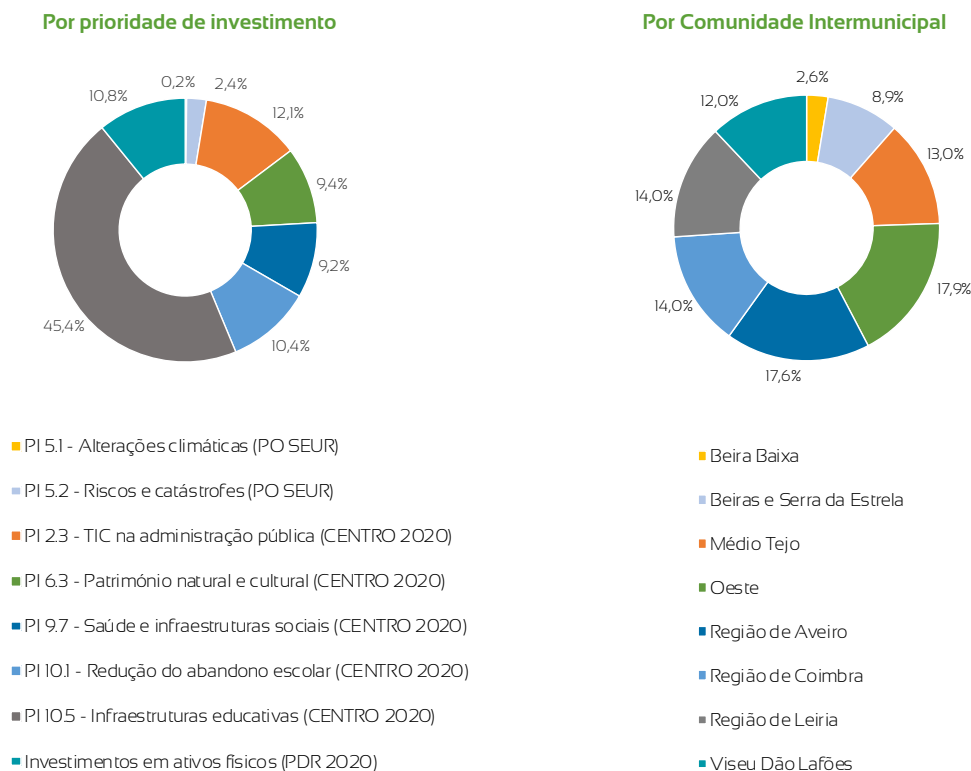
Os oito Pactos da Região Centro (um por cada CIM da região) preveem um montante global de fundos de 357,3 milhões de euros (FEDER, FSE, FEADER e FC), através da contratualização com o CENTRO 2020, o PO SEUR, o PO ISE e o PDR 2020 (figura 26). Em termos de capitação foram as regiões da Beira Baixa, Médio Tejo e Beiras e Serra da Estrela que concentraram maior dotação média.

Figura 26 - Dotação de fundo europeu atribuído aos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Centro (31 de dezembro de 2017)



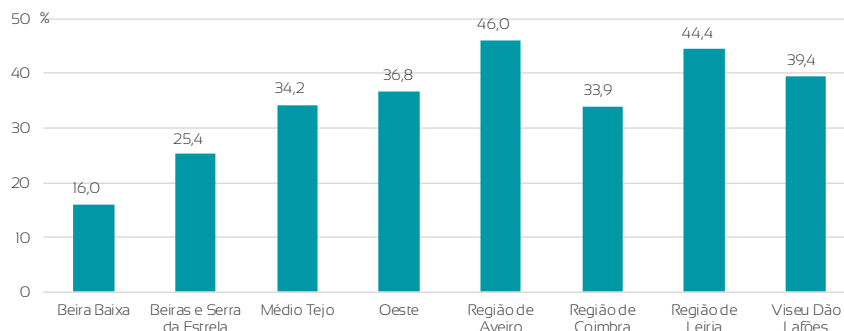
Até 31 de dezembro de 2017, na Região Centro, no âmbito dos PDCT, tinha sido aprovado um volume total de fundo de 127,9 milhões de euros (quadro 10), através da contribuição do CENTRO 2020 (86,6%), do PDR 2020 (10,8%) e do PO SEUR (2,6%). Estas operações, que concretizam as intervenções previstas nos Pactos, incidiam, no âmbito do CENTRO 2020, na melhoria das infraestruturas educativas para o ensino escolar (PI 10.5 com 45,4% do fundo aprovado), na promoção das TIC na administração e serviços públicos (PI 2.3 com 12,1%), na redução do abandono escolar precoce (PI 10.1 com 10,4%), na conservação e valorização do património natural e cultural (PI 6.3 com 9,4%), no reforço da rede de infraestruturas de saúde, designadamente ao nível dos cuidados de saúde primários, diferenciados e especializados (PI 9.7 com 9,2%), em investimentos em ativos fixos no âmbito do PDR 2020 (10,8%) e ainda, de forma mais residual, no âmbito do PO SEUR, na prevenção e gestão de riscos e catástrofes (PI 5.2) e na adaptação às alterações climáticas (PI 5.1) (figura 27).

Figura 27 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Centro (31 de dezembro de 2017)



A CIM com maior volume de fundo europeu aprovado ao abrigo dos PDCT era o Oeste (17,9%), seguindo-se a Região de Aveiro (17,6%), a Região de Leiria e a Região de Coimbra (ambas com 14,0%). A Região de Aveiro e de Leiria apresentavam as taxas de compromisso mais elevadas (relação entre o fundo aprovado e o fundo programado), por oposição à Beira Baixa que apenas tinha 16,0% dos seus fundos comprometidos para financiamento de operações aprovadas (figura 28).

Figura 28 - Taxa de compromisso do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Centro, por Comunidade Intermunicipal (31 de dezembro de 2017)



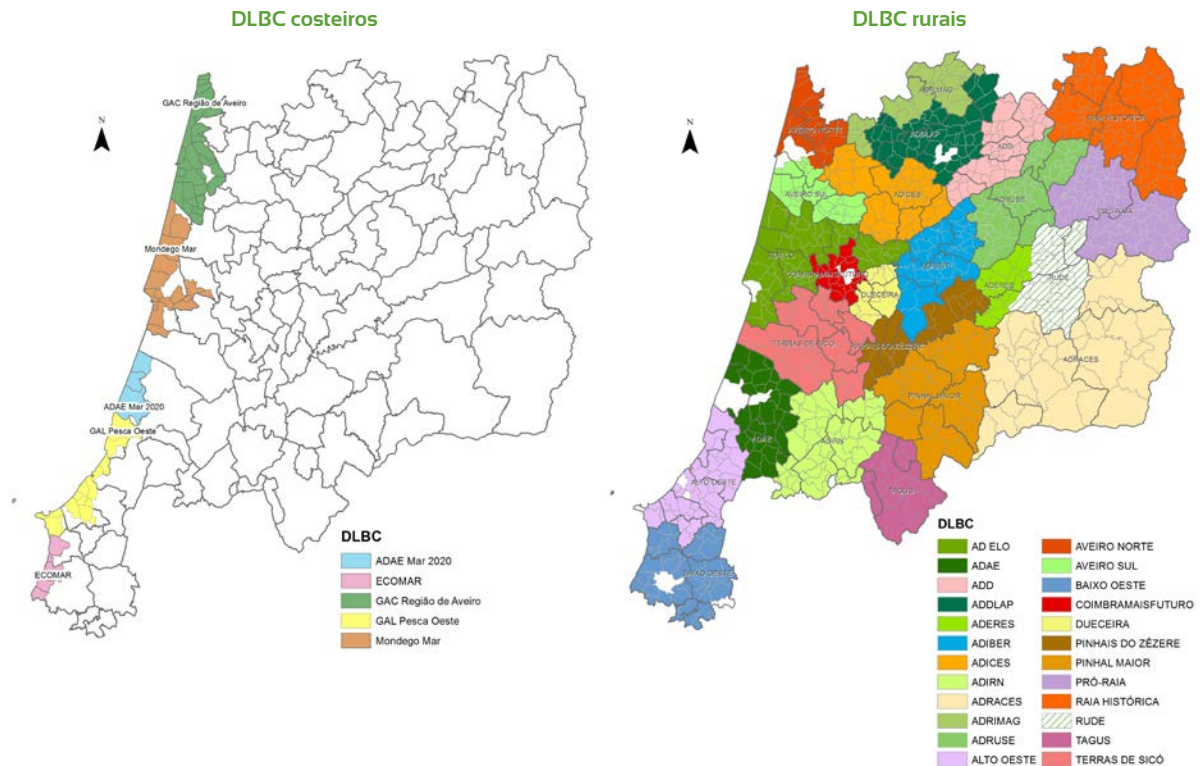
Importa ainda referir que, durante o segundo trimestre de 2017, foram lançados os primeiros avisos de concurso do Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SIE), com o propósito de operacionalizar, de forma simplificada, os apoios ao empreendedorismo e à criação de emprego no âmbito dos PDCT dinamizados pelas CIM. Foi contratualizada com as CIM uma verba de 40,0 milhões de euros, para apoiar investimentos superiores a 100 mil euros e até 235 mil euros de micro ou pequenas empresas, nos territórios de intervenção de cada CIM. Até final de 2017 ainda não existiam aprovações nesta tipologia de apoios (note-se que as últimas fases de candidatura da maioria destes avisos terminaram no final de 2017).

Projetos de Desenvolvimento Local de Base Comunitária na Região Centro com 23,3 milhões de euros de fundos europeus aprovados

Como já referido, o Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) é uma abordagem territorial, que visa promover, em territórios específicos, o desenvolvimento local e a diversificação das economias de base rural e das zonas pesqueiras e costeiras, através da qual são implementadas Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) concebidas por Grupos de Ação Local (GAL). Tanto os GAL rurais, como os GAL costeiros irão apoiar a criação do próprio emprego ou empresa por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho e o investimento para a expansão de pequenas e microempresas existentes de base local ou para a criação de novas empresas e pequenos negócios, designadamente na área da valorização e exploração de recursos endógenos, do artesanato e da economia verde, que sejam geradores de novos empregos, além da conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural.

Na Região Centro foram reconhecidos 29 GAL e aprovadas as respetivas EDL: 24 na vertente rural (um, cujo território de intervenção é partilhado com a Região Norte) e cinco na vertente costeira (figura 29). Com este reconhecimento foi contratualizada uma dotação global de 103,6 milhões de euros, através da contribuição do CENTRO 2020 (FEDER e FSE), do MAR 2020 (FEAMP) e do PDR 2020 (FEADER), que foi distribuída pelos 29 GAL da região para concretização das suas estratégias de desenvolvimento local.

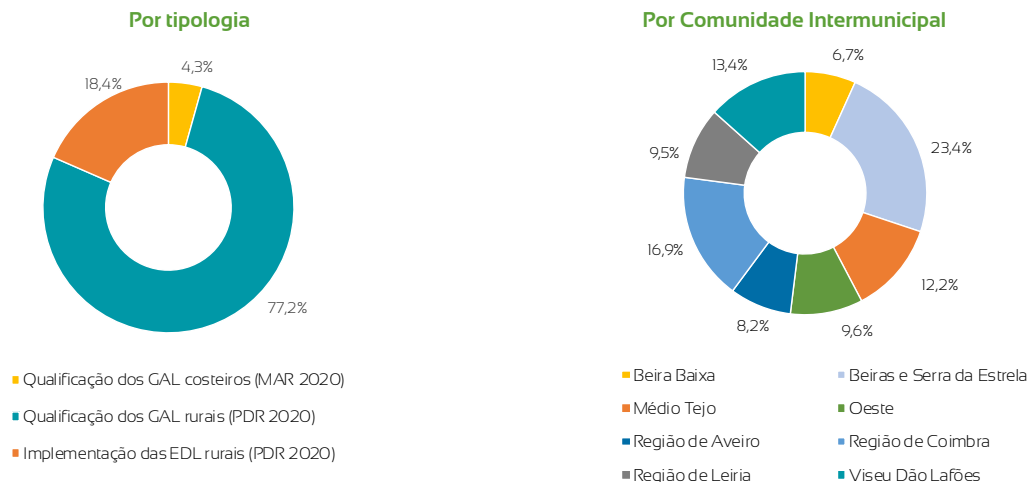
Figura 29 - Desenvolvimento Local de Base Territorial na Região Centro



Em termos da operacionalização dos DLBC, até final de 2017, tinha sido aprovado um volume total de fundos europeus de 23,3 milhões de euros (quadro 10), através da contribuição do PDR 2020 (95,7%) e do MAR 2020 (4,3%) (figura 30). No PDR 2020, e relativamente aos GAL rurais, 18,0 milhões de euros (77,2%) destinaram-se a operações de qualificação destes GAL para que possam desempenhar as suas funções de implementação das estratégias de desenvolvimento local e 4,3 milhões de euros (18,4%) traduziram-se em aprovações para concretização das respetivas estratégias, nas tipologias “regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas”, “pequenos investimentos na transformação e comercialização” e “diversificação de atividades na exploração”. No MAR 2020, foram aprovados um milhão de euros de FEAMP (4,3%) para a qualificação dos cinco GAL costeiros da Região Centro.

Em termos globais, a CIM Beiras e Serra da Estrela destacava-se com o maior volume de fundo europeu aprovado (23,4%), seguindo-se a Região de Coimbra (16,9%), Viseu Dão Lafões (13,4%) e o Médio Tejo (12,2%).

Figura 30 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do Desenvolvimento Local de Base Comunitária na Região Centro (31 de dezembro de 2017)



No que respeita à operacionalização dos DLBC através do CENTRO 2020, importa referir que, durante o segundo trimestre de 2017, foram lançados os primeiros avisos de concurso do Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SI2E), com o propósito de operacionalizar, de forma simplificada, os apoios ao empreendedorismo e à criação de emprego no âmbito das estratégias de desenvolvimento local dinamizadas pelos GAL. Deste modo, foi contratualizada com os GAL uma verba de 41,3 milhões de euros, para apoiar investimentos até 100 mil euros, de micro ou pequenas empresas, nos territórios de intervenção de cada GAL. Até final de 2017 ainda não existiam aprovações (note-se que as últimas fases de candidatura da maioria destes avisos terminaram no final de 2017).

71,0 milhões de euros de FEDER aprovado para centros urbanos da Região Centro no âmbito da política de cidades

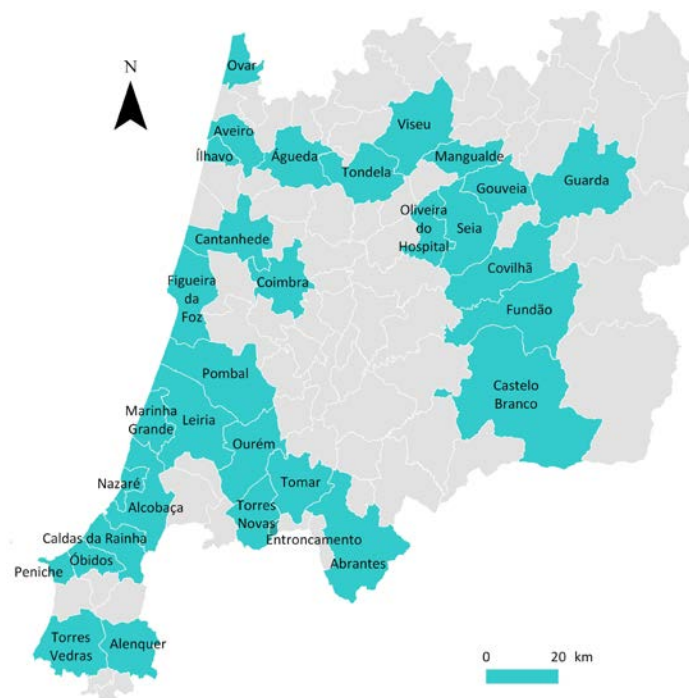
Do Acordo de Parceria resultou a possibilidade de apoiar o investimento na reabilitação e regeneração urbana, dada a importância dos aglomerados urbanos para o desenvolvimento das regiões e a necessidade de prosseguir o esforço de investimento na qualificação ambiental e urbanística do espaço urbano, com reflexos na coesão social, na competitividade dos territórios e na qualidade de vida das pessoas, tendo sido reconhecidas duas tipologias de centros urbanos: centros urbanos de nível superior e de nível inferior (ou complementares).

Na Região Centro, e no contexto do CENTRO 2020, serão promovidas as Ações Integradas para o Desenvolvimento Urbano Sustentável (AIDUS) nos 31 centros urbanos de nível superior definidos nos instrumentos de gestão estratégica territorial com incidência na região⁸, tendo-se aprovado adicionalmente a inclusão do Fundão. Estes 32 centros urbanos de nível superior (figura 31) tiveram que elaborar um Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), em coerência com a estratégia de desenvolvimento territorial aprovada para a respetiva

⁸ Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT) e proposta de Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT Centro).

NUTS III, que constitui uma intervenção global para o centro urbano assente em três planos distintos: Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), desenvolvido para o território intermunicipal; Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU), desenvolvido para centros históricos, zonas ribeirinhas ou zonas industriais abandonadas abrangidos por áreas de reabilitação urbana; e Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD), desenvolvido para áreas inframunicipais com características sócio funcionais que evidenciem a sua condição de área crítica do território municipal (por exemplo, bairros sociais). No quadro da sua operacionalização, as AIDUS são implementadas mediante um eixo autónomo do CENTRO 2020 (eixo 9), que permite aceder a apoios europeus nas prioridades de investimento da mobilidade urbana sustentável (PI 4.5), da reabilitação urbana (PI 6.5) e da regeneração de territórios urbanos desfavorecidos (PI 9.8). As AIDUS constituem assim as políticas urbanas integradas promovidas no âmbito da Política de Coesão 2014-2020 tendo em vista o fortalecimento do papel das cidades no desenvolvimento sustentável e na coesão territorial. A dotação global do CENTRO 2020 para os 32 PEDU da Região Centro é de 211 milhões de euros de FEDER, correspondendo à totalidade da dotação do referido eixo 9.

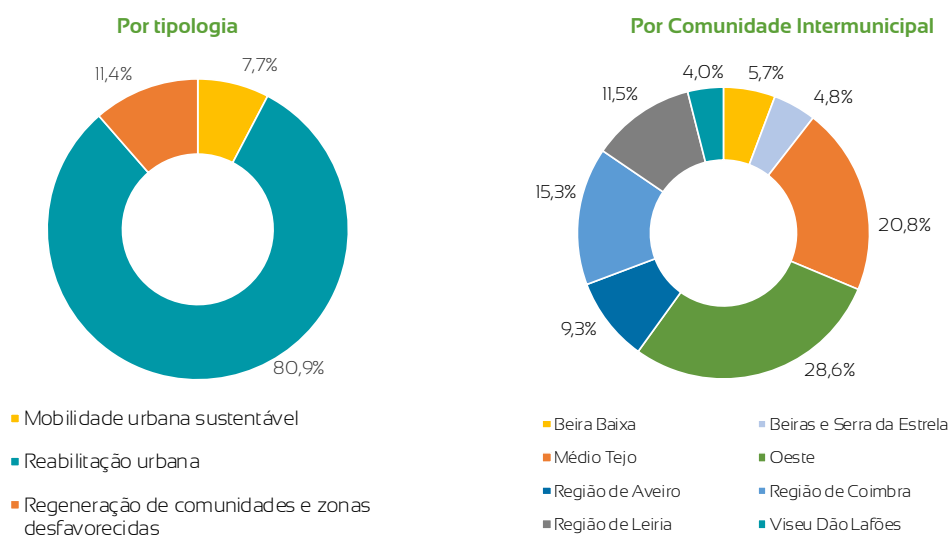
Figura 31 - Centros urbanos da Região Centro com Programas de Ação para a Reabilitação Urbana (PEDU)



A 31 de dezembro de 2017, no âmbito dos PEDU, estavam aprovados 44,4 milhões de euros de fundo europeu (refletidos no eixo 9 do CENTRO 2020) nas prioridades de investimento de reabilitação urbana (80,9%), regeneração de comunidades e zonas desfavorecidas (11,4%) e mobilidade urbana sustentável (7,7%) (quadro 10 e figura 32). Todos os 32 centros urbanos de nível superior tinham operações aprovadas. No entanto, tendo em conta a sua distribuição pelas respetivas CIM, verificava-se que o Oeste (28,6%) e o Médio Tejo (20,8%) eram os principais beneficiários do fundo europeu aprovado até à data. Destacavam-se, pelos

elevados montantes de apoio, as operações de reabilitação e reconversão do antigo matadouro municipal de Torres Vedras num Centro de Artes e Criatividade (3,0 milhões de euros de fundo europeu aprovado), de requalificação do núcleo antigo da Figueira da Foz (2,6 milhões de euros), de reabilitação do Convento de São Domingos em Abrantes para instalação do Museu Ibérico de Arqueologia e Arte (2,5 milhões de euros), de construção do Parque Verde Urbano na cidade de Alcobaça (2,3 milhões de euros), de reabilitação da Avenida D. Nuno Álvares Pereira em Ourém (2,2 milhões de euros) e de construção do Jardim da Almuinha Grande (Parque Verde Urbano) na cidade de Leiria (2,0 milhões de euros).

Figura 32 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano na Região Centro (31 de dezembro de 2017)



Complementarmente às AIDUS, também os restantes 68 centros urbanos complementares da Região, identificados no PNPOT, foram convidados a elaborar os seus Planos de Ação de Regeneração Urbana (PARU), em articulação com as respetivas Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial, com incidência nas áreas prioritárias de intervenção (centros históricos, zonas ribeirinhas e zonas industriais abandonadas), dentro das Áreas de Reabilitação Urbana delimitadas. A dotação do CENTRO 2020 para este efeito é de 72 milhões de euros de FEDER, inseridos no eixo 7.

Neste âmbito, até final de 2017 estavam aprovados 26,7 milhões de euros de fundos europeus para projetos de reabilitação urbana (quadro 10), envolvendo 60 centros urbanos. Destacavam-se pelos elevados montantes de apoio, a remodelação da antiga central termoelétrica de Porto de Mós com polivalência de funções na área cultural, ciência e atividades criativas (1,6 milhões de euros de FEDER aprovado), a reabilitação do Mercado Municipal de Estarreja (1,6 milhões de euros) e do Mercado Municipal de Albergaria-a-Velha (1,4 milhões de euros) e a criação do Parque Urbano do Nogueiral em São Pedro do Sul (1,3 milhões de euros).



Fundos europeus aprovados de 15,2 milhões de euros para Estratégias Territoriais Específicas na Região Centro

O Acordo de Parceria reforça a necessidade de, complementarmente às abordagens territoriais anteriores, desenvolver o potencial endógeno regional através da dinamização de estratégias territoriais específicas. Estas estratégias de competitividade territorial suportadas nos recursos endógenos dos territórios concretizam-se, antes de mais, através dos Programas de Valorização Económica dos Recursos Endógenos (PROVERE), que procuram fomentar, de forma sustentável, a competitividade dos territórios de baixa densidade, dinamizando atividades económicas (produtoras de bens e serviços transacionáveis) inovadoras e alicerçadas na valorização de recursos endógenos tendencialmente inimitáveis do território, como sejam recursos naturais, património histórico, saberes tradicionais, entre outros. Estas estratégias encontram-se sustentadas em programas de ação, constituídos por projetos âncora (projetos estruturantes subordinados a uma visão para a valorização económica do recurso endógeno em causa das seguintes tipologias: comunicação e marketing; animação; inovação; criação de estruturas de animação permanente; e dinamização, coordenação e acompanhamento), projetos complementares (projetos não nucleares mas que estão alinhados com a estratégia) e projetos privados (investimentos de iniciativa empresarial).

O financiamento de todos os projetos âncora, que assumem um carácter nuclear e motor da estratégia, é assegurado através da PI 8.9 do eixo 4 do CENTRO 2020. Os projetos complementares e os projetos privados não têm financiamento assegurado, podendo ser equacionada a abertura de avisos de concurso específicos para projetos privados ou a sua diferenciação positiva no contexto de avisos de concursos gerais, valorizando o facto de estarem incluídos no Programa de Ação de uma Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE.

Na Região Centro, encontram-se formalmente reconhecidos cinco PROVERE: Rede das Aldeias do Xisto; Aldeias Históricas de Portugal; Valorização das Estâncias Termiais da Região Centro; Beira Baixa – Terras de Excelência e iNature – Turismo Sustentável em Áreas Classificadas, envolvendo um total de 10 milhões de euros de fundos europeus financiados pelo CENTRO 2020 (quadro 10).

A 31 de dezembro de 2017 encontravam-se aprovados os projetos âncora para concretização destas estratégias PROVERE, num total de FEDER 8,6 milhões de euros, e os respetivos projetos de dinamização, coordenação e acompanhamento, num total de 1,4 milhões de euros de FEDER. O PROVERE da Beira Baixa contou com um fundo aprovado de 800 mil euros; a Valorização das Estâncias Termiais da Região Centro com 1,9 milhões de euros; o iNature com 2,3 milhões de euros e a Rede das Aldeias do Xisto e as Aldeias Históricas de Portugal com 2,5 milhões de euros cada.



No âmbito da valorização dos recursos endógenos em territórios específicos, foi ainda aprovado o Projeto Estratégico de Apoio à Fileira do Vinho na Região Centro. Trata-se de um projeto financiado pelo CENTRO 2020, que conta com um envelope financeiro de 3,0 milhões de euros de FEDER para um investimento previsto de 3,5 milhões de euros nas cinco Denominações de Origem Vitivinícola que operam na Região Centro: Bairrada, Beira Interior e Dão (na totalidade); Lisboa (parcialmente) e Tejo (marginalmente). Além das Comissões Vitivinícolas de cada uma destas cinco regiões, integram igualmente este projeto o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária e os Institutos Politécnicos de Castelo Branco e de Viseu. Este plano estratégico deverá contribuir para aumentar a competitividade do setor, mas também para fomentar a sua internacionalização e notoriedade, estruturando-se em torno de três eixos principais: viticultura e enologia; certificação e qualidade; e promoção e valorização dos territórios vinhateiros.

Ainda neste âmbito foi também aprovado, pelo CENTRO 2020, o Projeto de Valorização Económica e Territorial dos Caminhos de Fátima, envolvendo um investimento total de 4,4 milhões de euros e um fundo europeu de 2,2 milhões de euros. Trata-se de apoiar uma estratégia regional de valorização e animação dos territórios atravessados pela principal rota de peregrinação com destino a Fátima, designadamente os seus recursos patrimoniais (naturais e culturais) e a atividade económica local associada à prestação e serviços aos peregrinos (nomeadamente alojamento, restauração e outros serviços pessoais). A sua dinamização está a cargo da Associação Caminhos de Fátima, uma entidade criada conjuntamente pelos 14 municípios que são atravessados por aquela rota: quatro na Região Norte (Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira, São João da Madeira e Vila Nova de Gaia) e 10 na Região Centro (Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Leiria, Mealhada, Ourém, Pombal e Soure).



7.

RIS3 no Centro⁹

Como já referido na introdução, a Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3) foi tornada obrigatória pela Comissão Europeia, neste período de programação (2014-2020), como condição prévia de acesso aos fundos europeus (condicionalidade ex-ante). Na RIS3 da Região Centro, cuja construção e desenvolvimento tem decorrido no contexto de um amplo e participado exercício de reflexão estratégica sobre o futuro da região, foram definidas quatro Plataformas de Inovação, que constituem áreas prioritárias para a dinamização de projetos de investigação e inovação: 1. Soluções industriais sustentáveis; 2. Valorização dos recursos endógenos naturais; 3. Tecnologias para a qualidade de vida; e 4. Inovação territorial. Estas áreas não são verticais/setoriais, mas áreas horizontais, no âmbito das quais se pretende promover atividades que contribuam de forma clara e diferenciadora para a economia regional e/ou para o ecossistema regional de inovação, atividades que tenham capacidade de produzir efeitos de arrastamento nas cadeias de valor e efeitos de disseminação na região. Para cada Plataforma de Inovação foram definidas linhas de ação que as concretizam e as operacionalizam, num total de 19. No âmbito do PORTUGAL 2020, o alinhamento com a RIS 3 do Centro tem sido utilizado como critério de seleção dos projetos com investimento na região de algumas tipologias, seja através do CENTRO 2020 ou do COMPETE 2020, quer como condição de acesso, quer como condição de mérito, destacando-se o sistema de incentivos às empresas, o sistema de apoio a ações coletivas (SAAC), o sistema de apoio à investigação e desenvolvimento tecnológico (SAICT), a inserção de recursos humanos altamente qualificados nas empresas, os cursos de especialização tecnológica (CET) e os cursos técnicos superiores profissionais (TesP).

A 31 de dezembro de 2017, do universo de candidaturas¹⁰ aprovadas, 2.355 tinham sido objeto de análise do seu alinhamento com a Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente para a Região Centro (RIS3 do Centro), enquanto componente do referencial de mérito dos projetos¹¹. Estas candidaturas envolviam cerca de 1,4 mil milhões de euros de fundos europeus aprovados, correspondendo a 37% do total de fundos do PORTUGAL 2020 absorvidos pela Região Centro. As candidaturas aprovadas no CENTRO 2020 representavam 69%, enquanto no COMPETE 2020 eram 31%. No entanto, em termos de incentivo aprovado, as posições invertiam-se, com o COMPETE 2020 a ser responsável por 60% do fundo europeu aprovado para a Região Centro e o CENTRO 2020 por 40%.

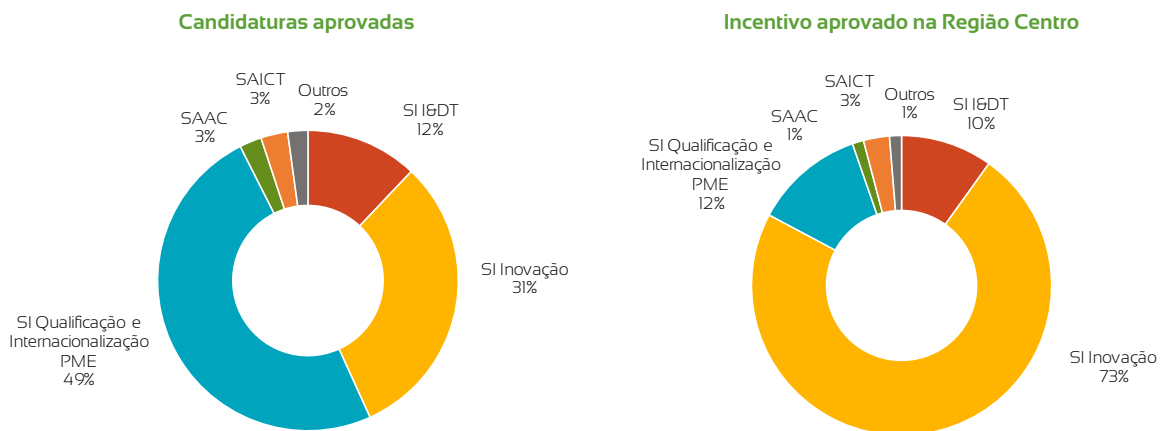
O sistema de incentivos às empresas absorvia a quase totalidade das candidaturas aprovadas sujeitas a análise do alinhamento com a RIS3 do Centro (93%), sendo as aprovações nas outras tipologias muito pouco expressivas (figura 33). Em número de aprovações destacava-se o sistema de incentivos à qualificação e internacionalização das PME (com cerca de metade), seguido do sistema de incentivos à inovação. No entanto, em termos de incentivo, destacava-se claramente o sistema de incentivos à inovação, responsável por 71% do fundo europeu aprovado, o que decorre dos valores médios de investimento nesta tipologia, e consequentemente de incentivo, serem muito superiores aos dos restantes instrumentos de apoio.

⁹ Para saber mais sobre este ponto, consultar "Caderno D – Análise do alinhamento dos projetos candidatos ao PORTUGAL 2020 com a RIS3 do Centro", disponível em <http://ris3.ccdrc.pt/>

¹⁰ Neste ponto analisam-se as candidaturas/projetos e não as operações.

¹¹ O alinhamento com a RIS3 do Centro também é utilizado na avaliação da admissibilidade de alguns projetos mas esse âmbito não será aqui analisado.

Figura 33 - Distribuição das candidaturas aprovadas sujeitas a análise do alinhamento com a RIS3 do Centro, por Tipologia de Instrumento (31 de dezembro de 2017)



Nota: A categoria “outros” inclui as tipologias: inserção de recursos humanos altamente qualificados nas empresas, cursos de especialização tecnológica, cursos técnicos superiores profissionais e o aviso de concurso para a conclusão do Parque de Ciência e Inovação - Creative Science Park.

Para efeitos da análise do grau de alinhamento dos projetos com a RIS3 do Centro consideraram-se três tipologias: sem alinhamento (candidaturas com pontuação 2,00 e 2,50 no critério da RIS3), alinhado (pontuações de 3,00 a 4,00, inclusive) e fortemente alinhado (pontuações de 4,50 e 5,00). Deste modo, até 31 de dezembro de 2017, 86,9% dos projetos aprovados que tinham sido sujeitos à análise do seu alinhamento com a RIS3 do Centro evidenciavam enquadramento com a estratégia (figura 34). No entanto, apenas 33,2% apresentavam um alinhamento forte.

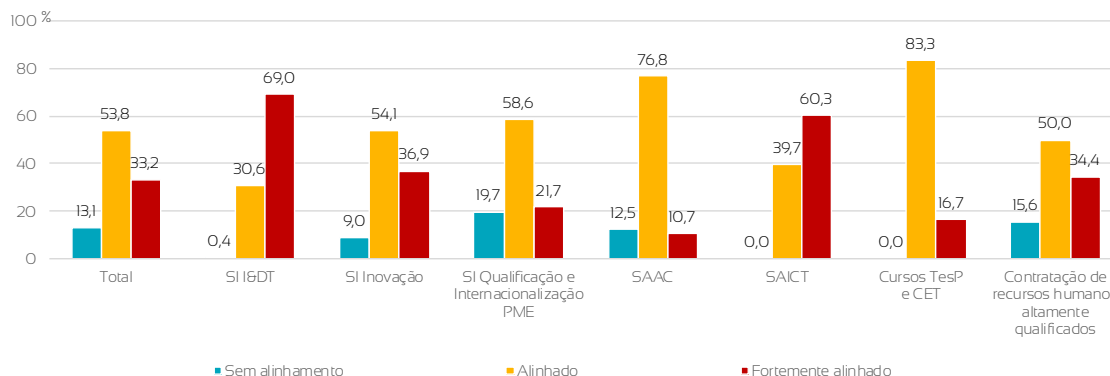
A análise por tipo de instrumentos evidencia o predomínio de projetos fortemente alinhados com a RIS3 do Centro no SI I&DT (69,0%) e no SAICT (60,3%), por oposição ao SAAC (10,7%) e aos cursos TesP e CET (16,7%). A preponderância de projetos fortemente alinhados com a RIS3 nas tipologias referidas justifica-se pelo facto dos respetivos promotores terem uma noção mais próxima das áreas consideradas prioritárias na RIS3 (designadamente porque participaram ativamente na sua definição), candidatando projetos com maior tendência de alinhamento.

Nas tipologias SI qualificação e internacionalização das PME, contratação de recursos humanos altamente qualificados e SAAC existia um número considerável de projetos sem alinhamento com a RIS3 do Centro. No caso dos incentivos à qualificação e internacionalização das PME, a própria tipologia dos projetos e das operações previstas dificulta o seu enquadramento com a RIS3, dado tratarem-se de investimentos com ações muito estandardizadas, quase independentes das características da empresa promotora.

¹² Note-se que, no SI I&DT, podem existir candidaturas aprovadas com investimento na Região Centro, sem alinhamento com a respetiva RIS3. É o caso dos projetos com investimento em várias regiões, em que existe alinhamento com a Estratégia Nacional de Especialização Inteligente (ENEI), respeitando assim a condição de admissibilidade, mas sem alinhamento com a RIS3 do Centro, sendo este parâmetro considerado apenas para efeitos de cálculo do mérito do projeto.

De salientar ainda a quase inexistência de candidaturas sem alinhamento com a RIS3 do Centro no SI I&DT, dado tratar-se de uma condição de admissibilidade para as candidaturas com investimento apenas na Região Centro¹². No caso do SAICT e dos cursos TesP e CET, o alinhamento com a RIS3 do Centro também constituiu um critério de elegibilidade, pelo que não existiam candidaturas aprovadas sem alinhamento.

Figura 34 - Distribuição das candidaturas aprovadas sujeitas à análise do alinhamento com a RIS3 do Centro, por Tipologia de Instrumento e Grau de Enquadramento (31 de dezembro de 2017)

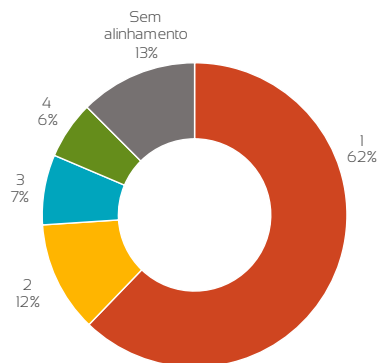


A grande maioria dos projetos alinhados com a RIS3 do Centro (figura 35) foram enquadrados na plataforma “1. Soluções industriais sustentáveis” (62%), o que pode ser justificado pela predominância da atividade industrial nas candidaturas aprovadas e sujeitas à análise do alinhamento com a RIS3 do Centro. Seguiu-se a plataforma “2. Valorização de recursos endógenos naturais” (12%). Note-se, no entanto, que mesmo que um projeto se enquadre em várias plataformas, apenas se considerou a que se entendeu mais relevante/predominante.

O mesmo entendimento foi considerado para as linhas de ação pelo que, mesmo que um projeto se enquadre em várias linhas de ação, apenas se considerou a que foi entendida como mais relevante/predominante. Assim, a linha de ação onde se enquadraram mais projetos e com grande distanciamento face a todas as outras foi a “1.1 Desenvolvimento de processos, materiais e sistemas sustentáveis de maior valor acrescentado para a região”, da plataforma de inovação “1. Soluções industriais sustentáveis” (46%). Nesta plataforma de inovação destacavam-se também as linhas de ação “1.6 Valorização de tecnologias avançadas e/ou emergentes nos processos, produtos e sistemas eco-inovadores de maior valor acrescentado” (10%) e “1.2 Uso eficiente de recursos e redução do impacto ambiental nos processos produtivos” (3%). A linha de ação “2.3 Desenvolvimento de produtos, processos e serviços com vista à dinamização das cadeias de valor associadas aos recursos naturais endógenos”, da plataforma de inovação “2. Valorização de recursos endógenos naturais”, assumia também alguma expressão (9%). Destacavam-se ainda as linhas de ação “4.3 Promoção de cidades sustentáveis, criativas e inteligentes”, da plataforma “4. Inovação Territorial”, e “3.5 Adoção de plataformas de promoção à interoperabilidade entre sistemas”, da plataforma “3. Tecnologias para a Qualidade de Vida” (ambas com 3%). As restantes 12 linhas de ação representavam apenas 11% dos projetos aprovados e alinhados com a RIS3 do Centro.

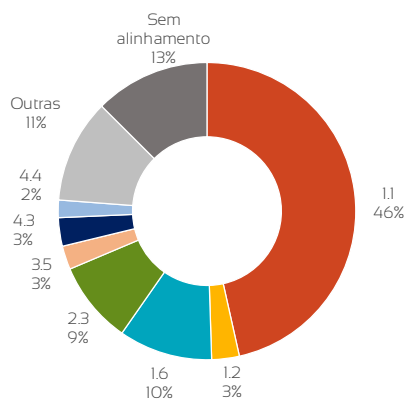
Figura 35 - Distribuição das candidaturas aprovadas alinhadas com a RIS3 do Centro, por Plataformas de Inovação e Linhas de Ação (31 de dezembro de 2017)

Plataformas de inovação



- 1 Soluções industriais sustentáveis
- 2 Valorização de recursos endógenos naturais
- 3 Tecnologias para a qualidade de vida
- 4 Inovação territorial

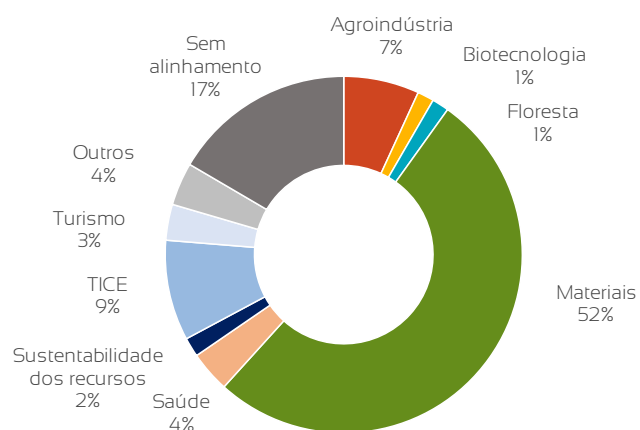
Linhas de ação



- 1.1 Desenvolvimento de processos, materiais e sistemas sustentáveis de maior valor acrescentado para a região
- 1.2 Uso eficiente de recursos e redução do impacto ambiental nos processos produtivos
- 1.6 Valorização de tecnologias avançadas e/ou emergentes nos processos, produtos e sistemas eco-inovadores de maior valor acrescentado
- 2.3 Desenvolvimento de produtos, processos e serviços com vista à dinamização das cadeias de valor associadas aos recursos naturais endógenos
- 3.5 Adoção de plataformas de promoção à interoperabilidade entre sistemas
- 4.3 Promoção de cidades sustentáveis, criativas e inteligentes
- 4.4 Desenvolvimento de propostas inovadoras para a qualificação do turismo da Região

A grande maioria dos projetos aprovados teve enquadramento no domínio diferenciador “Materiais” (52%). Bastante distanciados, surgiam as “TICE” (9%), a “Agroindústria” (7%) e a “Saúde” (4%). Note-se que foram registados alinhamentos com todos os domínios diferenciadores e prioridades transversais da RIS3 do Centro. No entanto, 17% dos projetos não tiveram enquadramento com qualquer um destes domínios/prioridades. À semelhança dos alinhamentos anteriores, nos projetos com mais do que uma área, apenas se considerou a que foi entendida como a mais relevante/predominante.

Figura 36 - Distribuição das candidaturas aprovadas sujeitas à análise do alinhamento com a RIS3 do Centro por Domínios Diferenciadores e Prioridades transversais (31 de dezembro de 2017)





8.

ANEXOS

Quadro 1 - Monitorização do CENTRO 2020: concursos, candidaturas apresentadas e aprovações (valores acumulados)

		dezembro 2017	junho 2017	dezembro 2016	junho 2016	dezembro 2015
Concursos						
Total	número	234	213	116	93	53
Fundo comunitário	milhões €	1.508,8	1.379,3	1.096,0	922,2	283,0
	% da dotação de fundo	70,0	64,0	50,9	42,8	13,1
Em aberto	número	104	90	15	21	9
Fundo comunitário	milhões €	550,7	145,2	346,9	492,5	39,0
Encerrados	número	130	123	101	72	44
Fundo comunitário	milhões €	958,1	1.234,1	749,1	429,8	244,0
Candidaturas apresentadas						
Total	número	12.532	8.114	6.306	4.975	3.268
Investimento total previsto	milhões €	4.097,5	3.347,5	2.659,1	1.934,5	996,5
Operações aprovadas						
Total	número	3.470	3.076	2.469	1.542	936
Investimento total	milhões €	1.895,9	1.447,3	1.086,9	543,3	292,6
Investimento elegível	milhões €	1.587,6	1.241,6	937,6	444,8	234,9
Fundo comunitário	milhões €	1.041,5	801,6	577,0	264,0	138,0

Fonte: Boletins Informativos dos Fundos da União Europeia n.º 3, n.º 5, n.º 7, n.º 9 e n.º 11 da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Quadro 2 - Aprovações no CENTRO 2020 por Eixo Prioritário, Objetivo Temático, Prioridade de Investimento e Tipologia
(31 de dezembro de 2017)

Eixo Prioritário	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Tipologia	Operações	Investimento total	Investimento elegível	Fundos aprovados
				N.º	Milhares de euros		
Eixo 1 Investigação, desenvolvimento e inovação (IDEIAS)	OT 1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	PI 1.1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	SAICT - Internacionalização de I&D	7	912	911	774
			SAICT - Projetos de IC&DT	33	4.200	4.037	3.425
			SAICT - Projetos de infraestruturas	7	9.134	9.134	7.764
			SAICT - Propriedade industrial	23	652	651	554
			SAICT - Programas integrados de IC&DT	14	21.951	21.837	18.562
		PI 1.2 - Promoção do investimento das empresas na I&D, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior	Sistema de incentivos às empresas - I&DT	202	56.630	48.409	33.732
			Sistema de incentivos às empresas - Inovação	16	25.495	22.282	10.365
			SAAC - Transferência do conhecimento científico e tecnológico	12	6.260	5.371	4.566
			Parque de Ciência e Inovação	1	8.107	7.647	6.500
			Eixo 2 Competitividade e internacionalização da economia regional (COMPETIR)	OT 3 - Reforçar a competitividade das PME e dos setores agrícola, das pescas e da aquicultura	PI 3.1 - Promoção do espírito empresarial (...), criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas	Sistema de incentivos às empresas - Inovação	267
SAAC - Promoção do espírito empresarial	29	12.507				9.938	8.447
PI 3.2 - Desenvolvimento e a aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	Sistema de incentivos às empresas - QI PME	795			257.551	194.409	88.333
	SAAC - Internacionalização	15			6.297	5.075	4.314
PI 3.3 - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	Instrumentos Financeiros	3			148.571	148.571	80.000
	Sistema de Incentivos à Inovação Empresarial	516			583.023	534.262	327.355
	Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME	529			67.394	34.591	17.442
	Pré-qualificação de Operações de Acolhimento Empresarial	36			100.071	47.125	40.056
	Reposição da Atividade Empresarial atingida pelos Incêndios	35			22.709	22.586	12.433

(continua)



Quadro 2 - Aprovações no CENTRO 2020 por Eixo Prioritário, Objetivo Temático, Prioridade de Investimento e Tipologia
(31 de dezembro de 2017) (continuação)

Eixo Prioritário	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Tipologia	Operações	Investimento total	Investimento elegível	Fundos aprovados
				N.º	Milhares de euros		
Eixo 3 Desenvolver o potencial humano (APRENDER)	OT 10 - Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	PI 10.1 - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	3	15.640	15.640	13.294
			Medidas de Promoção do Sucesso Educativo	13	9.092	9.092	7.729
		PI 10.2 - Melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior	Bolsas de ensino superior para mobilidade	1	1.631	1.631	1.386
			Cursos técnicos superiores profissionais (TesP)	5	2.666	1.971	1.675
		PI 10.4 - Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado do trabalho	Cursos de especialização tecnológica (CET)	13	9.184	8.977	7.631
		PI 10.5 - Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	Infraestruturas de ensino básico e secundário	90	102.372	68.332	58.083
Eixo 4 Promover e dinamizar a empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)	OT 8 - Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral	PI 8.5 - Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	Sistema de incentivos às empresas - Inovação	163	4.099	3.336	2.198
			Sistema de incentivos às empresas - QI PME	218	3.406	2.544	1.780
			Emprego altamente qualificado nas empresas	32	4.989	4.989	2.494
		PI 8.9 - Concessão de apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento de potencial endógeno	Valorização dos recursos endógenos em territórios específicos	12	21.299	17.870	15.189
Eixo 5 Fortalecer a coesão social e territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)	OT 9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza	PI 9.1 - Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e de participação ativa e a melhoria da empregabilidade	Inclusão ativa de grupos vulneráveis - Trabalho socialmente necessário	1	29.576	29.576	25.140
		PI 9.7 - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais	Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde	39	49.727	38.411	32.650
Eixo 6 Afirmar a sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)	OT 4 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	PI 4.5 - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios	Mobilidade Urbana Sustentável - PAMUS	7	765	734	624

(continua)

Quadro 2 - Aprovações no CENTRO 2020 por Eixo Prioritário, Objetivo Temático, Prioridade de Investimento e Tipologia (31 de dezembro de 2017) (continuação)

Eixo Prioritário	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Tipologia	Operações	Investimento total	Investimento elegível	Fundos aprovados	
				N.º	Milhares de euros			
Eixo 7 Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR)	OT 6 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	PI 6.3 - Conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural	Património natural e cultural	57	49.209	41.823	32.888	
			Monitorização da qualidade do ar	1	600	539	458	
		PI 6.5 - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, revitalizar cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas	Reabilitação urbana - PARU	93	37.164	31.365	26.661	
			Recuperação das Infraestruturas Municipais atingidas pelos Incêndios	39	15.576	15.406	13.095	
			Instrumentos Financeiros	1	11.638	11.574	5.000	
Eixo 8 Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)	OT 2 - Melhorar o acesso às TIC, bem como a sua utilização e qualidade	PI 2.3 - Reforço das aplicações de TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a infoinclusão, a cultura em linha e a saúde em linha	Promoção das TIC na administração e serviços públicos	22	31.464	23.338	19.837	
			Capacitação institucional nas parcerias territoriais e setoriais	1	691	691	587	
Eixo 9 Reforçar a rede urbana (CIDADES)	OT 4 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	PI 4.5 - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios	Mobilidade Urbana Sustentável - PEDU	16	4.340	4.008	3.407	
			Reabilitação urbana - PEDU	54	46.275	42.243	35.907	
	OT 6 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	PI 6.5 - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, revitalizar cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas	Instrumentos Financeiros	1	24.764	24.626	10.639	
			PI 9.8 - Concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais	Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas - PEDU	21	7.701	5.950	5.058
				Instrumentos Financeiros	1	948	943	407
Eixo 10 Assistência técnica	Assistência técnica	PI 13.1 - Assistência técnica	Assistência técnica	26	35.595	26.982	25.090	
TOTAL do CENTRO 2020				3.470	1.895.879	1.587.561	1.041.479	

Fonte: Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional CENTRO 2020



Quadro 3 - Monitorização do CENTRO 2020: execução (valores acumulados)

Execução e Indicadores financeiros		dezembro 2017	junho 2017	dezembro 2016	junho 2016
Execução financeira					
Despesa validada					
Investimento (custo) elegível	milhares €	368.977	216.606	103.134	26.656
Fundo comunitário	milhares €	258.895	148.163	71.975	17.561
Pagamentos aos beneficiários	milhares €	282.715	185.078	109.433	30.643
Indicadores financeiros					
Taxa de compromisso (fundo aprovado / fundo programado)	%	48,3	37,2	26,8	12,3
Taxa de execução (fundo validado / fundo programado)	%	12,0	6,9	3,3	0,8
Taxa de realização (fundo validado / fundo aprovado)	%	24,9	18,5	12,5	6,7
Taxa de pagamento (pagamentos aos beneficiários / fundo aprovado)	%	27,1	23,1	19,0	11,6
Taxa de reembolso (pagamentos aos beneficiários / fundo validado)	%	109,2	124,9	152,0	174,5

Fonte: Boletins Informativos dos Fundos da União Europeia n.º 5, n.º 7, n.º 9 e n.º 11 da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.



Quadro 4 - Aprovações no Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (PO CI) por Eixo Prioritário, Prioridade de Investimento e Tipologia, na Região Centro (31 de dezembro de 2017)

Eixo Prioritário	Prioridade de Investimento	Tipologia	Aprovações		Execução financeira		
			Investimento elegível aprovado	Incentivo aprovado	Investimento elegível validado	Incentivo validado	
Milhares de euros							
Eixo 1 Reforço da Investigação, do Desenvolvimento Tecnológico e da Inovação	PI 1.1 - Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I, e a promoção de centros de competência	SAICT - Programas de Atividades Conjuntas	11.903	10.117	64	54	
		SAICT - Projetos de IC&DT	23.344	19.825	3.919	3.331	
		SAICT - Projetos de Infraestruturas	14.652	12.454	-	-	
		SAICT - Programas integrados de IC&DT	33.869	28.789	18.381	15.623	
	PI 1.2 - Promoção do investimento das empresas em investigação e inovação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior	Sistema de incentivos às empresas - I&DT	178.952	114.315	19.123	12.707	
		Sistema de incentivos às empresas - Inovação	632.168	214.876	166.696	58.278	
		Sistema de apoio a ações coletivas	7.714	5.609	-	-	
	Eixo 2 Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto	PI 2.3 - Reforço das aplicações de TIC na administração em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha	Sistema de apoio à modernização administrativa-TIC	17.437	14.821	2.678	2.276
			PI 3.1 - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas	Instrumento financeiro	40.978	24.000	5.000
		PI 3.2 - Desenvolvimento e a aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	Sistema de apoio a ações coletivas	8.401	7.141	654	556
Sistema de incentivos às empresas - QI PME			221	116.652	83.793	37.866	
PI 3.3 - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços		Sistema de apoio a ações coletivas	27.317	23.220	6.806	5.785	
		Sistema de incentivos às empresas - Inovação	731.483	454.477	256.804	165.009	
		Sistema de incentivos às empresas - QI PME	42.537	20.952	10.532	5.502	
		Sistema de apoio a ações coletivas	7.197	6.118	1.792	1.523	

(continua)



Quadro 4 - Aprovações no Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (PO CI) por Eixo Prioritário, Prioridade de Investimento e Tipologia, na Região Centro (31 de dezembro de 2017) (continuação)

Eixo Prioritário	Prioridade de Investimento	Tipologia	Aprovações		Execução financeira	
			Investimento elegível aprovado	Incentivo aprovado	Investimento elegível validado	Incentivo validado
Milhares de euros						
Eixo 3 Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego	PI 8.5 - Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	Formação: Sistema de incentivos às empresas - Inovação	7.503	4.104	290	150
		Formação: Sistema de incentivos às empresas - QI PME	43.255	28.226	3.180	2.862
Eixo 4 Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas	PI 7.1 - Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na Rede Transeuropeia de Transportes	RAIT - Ferrovia	53.466	45.447	17.595	14.956
		RAIT - Portos	1.308	1.112	-	-
Eixo 5 Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da Administração Pública	PI 11.1 Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem	Formação e capacitação: Sistema de apoio à modernização administrativa	1.691	1.437	-	-
TOTAL do POCI na Região Centro			2.020.453	1.102.965	552.927	313.374

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. e Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (informação de aprovações disponibilizada no respetivo site)

Quadro 5 - Aprovações no Programa Operacional Capital Humano (PO CH) por Eixo Prioritário, Prioridade de Investimento e Tipologia de Operação, na Região Centro (31 de dezembro de 2017)

Eixo Prioritário	Prioridade de investimento	Tipologia de operação	Aprovações		Execução financeira	
			Despesa elegível aprovada	FSE aprovado	Despesa elegível validada	FSE validado
Milhares de euros						
Eixo 1 Promoção do sucesso educativo, do combate ao abandono escolar e reforço da qualificação dos jovens	PI 10.1 - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino pré-escolar, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais e não formais para a reintegração no ensino e na formação	Ações de informação/ avaliação das medidas de prevenção do abandono escolar	8.774	7.458	570	485
		Cursos de educação e formação de jovens	13.051	11.094	2.710	2.303
		Cursos básicos do ensino artístico especializado	15.405	13.094	14.370	12.214
		Cursos vocacionais	4.580	3.893	652	554
	PI 10.4 - Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem	Cursos de especialização tecnológica (CET)	270	229	14	12
		Cursos profissionais	503.679	428.127	261.467	222.247
Eixo 2 Reforço do ensino superior e da formação avançada	PI 10.2 - Ensino Superior Melhoria da qualidade, da eficiência do ensino superior e equivalente e do acesso ao mesmo, a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para grupos desfavorecidos	Bolsas de formação avançada	6.203	5.273	-	-
		Bolsas de ensino superior para alunos carenciados	90.576	76.990	118.096	100.382
		Bolsas e programas para estudantes do ensino superior	73.445	62.428	-	-
		Bolsas e programas de doutoramento e pós-doutoramento	16.837	14.311	-	-
		Cursos técnicos superiores profissionais (cursos TesP)	7.150	6.078	-	-
Eixo 3 Aprendizagem, qualificação ao longo da vida e reforço da empregabilidade	PI 10.3 - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas	Cursos de aprendizagem	23.674	20.123	-	-
		Centros para a Qualificação e Ensino Profissional	12.496	10.621	-	-
		Cursos de educação e formação de adultos	63.091	53.627	48.295	41.051
Eixo 4 Qualidade e inovação do sistema de educação e formação	PI 10.1 - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino pré-escolar, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais e não formais para a reintegração no ensino e na formação	Formação de docentes e outros agentes de educação e formação	2.310	1.963	-	-
		Qualidade e eficiência do sistema de educação e formação para a promoção do sucesso escolar	12.878	10.947	4.419	3.756
		Serviços de psicologia e orientação	1.946	1.654	-	-
TOTAL do PO CH na Região Centro			856.365	727.910	450.593	383.004

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. e Autoridade de Gestão do Programa Operacional Capital Humano (informação de aprovações disponibilizada no respetivo site)

Quadro 6 - Aprovações no Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE) por Eixo Prioritário, Prioridade de Investimento e Tipologia de Operação, na Região Centro (31 de dezembro de 2017)

Eixo Prioritário	Prioridade de investimento	Tipologia de operação	Aprovações		Execução financeira	
			Despesa elegível aprovada	FSE aprovado	Despesa elegível validada	FSE validado
Milhares de euros						
Eixo 1 Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego	PI 8.1 - Acesso ao emprego	Estágios para Adultos	12.770	10.854	4.069	3.458
		Apoios à Contratação para Adultos	40.294	34.250	11.668	9.918
	PI 8.2 - Integração profissional	Estágios para Jovens	48.589	41.301	26.577	22.591
		Apoios à Contratação para Jovens	15.031	12.776	-	-
	PI 8.5 - Adaptabilidade dos trabalhadores	Formação modular para empregados e desempregados	26.724	22.716	-	-
		Vida Ativa para desempregados	22.683	19.281	-	-
Eixo 2 Iniciativa Emprego Jovem	PI 8.2 - Integração profissional	Apoios à contratação (IEJ)	13.642	12.550	11.405	10.493
		COOP Jovem	3.041	2.798	-	-
		Emprende Já - Rede de Perceção e Gestão de Negócios	927	853	-	-
		Emprego Jovem Ativo	1.021	939	-	-
		Estágios (IEJ)	49.161	45.228	47.702	43.886
		INOV Contacto	2.289	2.106	1.965	1.808
		Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)	4.697	4.322	324	298
		Programa Retomar	119	109	-	-
Eixo 3 Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	PI 9.1 - Inclusão ativa	Vida Ativa para desempregados de longa duração (DLD)	2.971	2.525	-	-
		Formação modular para desempregados de longa duração (DLD)	9.245	7.858	-	-
		Qualificação de pessoas com deficiência ou incapacidade	60.204	51.173	22.430	19.066
		Contratos locais de desenvolvimento social (CLDS)	22.964	19.520	7.186	6.108
		Programa Escolhas	3.778	3.212	1.199	1.019
	PI 9.3 - Igualdade de oportunidades	Instrumentos específicos de proteção das vítimas e de acompanhamento dos agressores na violência doméstica	862	733	-	-
		Apoio financeiro e técnico a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos	2.372	2.017	130	110
	PI 9.4 - Acesso a serviços sustentáveis	Centros nacionais de apoio ao imigrante	473	402	57	49
		Formação de profissionais do setor da saúde	1.052	894	-	-
		Rede local de intervenção social (RLIS)	17.718	15.060	1.153	980
PI 9.5 - Empreendedorismo social	Programa de parcerias para o impacto	2.712	2.306	-	-	
	Títulos de impacto social	724	615	-	-	
TOTAL do PO ISE na Região Centro			372.450	322.273	135.866	119.784

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. e Autoridade de Gestão do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (informação de aprovações disponibilizada no respetivo site)

Quadro 7 - Aprovações no Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (PO SEUR), por Eixo Prioritário, Prioridade de Investimento e Categoria de Intervenção, na Região Centro (31 de dezembro de 2017)

Eixo prioritário	Prioridade de investimento	Categoria de intervenção	Aprovações		Execução financeira	
			Despesa elegível aprovada	FSE aprovado	Despesa elegível validada	FSE validado
Milhares de euros						
Eixo 1 Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	PI 4.1 - Fomento da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	Produção e distribuição de fontes de energia renováveis	202	172	36	31
	PI 4.3 - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação	Eficiência energética nas habitações	233	198	2	2
		Eficiência energética nas infraestruturas públicas	32.095	30.468	139	125
		Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU)	16.400	8.000	1.989	1.989
	PI 4.5 - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável	Eficiência energética nos transportes públicos	5.461	4.265	57	49
Mobilidade urbana sustentável		1.415	1.203	32	27	
Eixo 2 Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	PI 5.1 - Apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	Adaptação às alterações climáticas	1.602	1.328	323	301
	PI 5.2 - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	Erosão costeira	64.638	51.892	5.323	4.973
		Planeamento e gestão de riscos	64.930	54.212	5.451	4.997
Eixo 3 Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência dos Recursos	PI 6.1 - Investimentos no setor dos resíduos	Resíduos	36.020	30.617	1.209	1.027
	PI 6.2 - Investimentos no setor da água	Ciclo urbano da água	153.045	129.194	20.767	17.646
		Gestão dos recursos hídricos	800	680	165	140
	PI 6.4 - Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos	Proteção da biodiversidade e dos ecossistemas	2.433	2.068	558	475
	PI 6.5 - Adoção de medidas destinadas recuperação de passivos ambientais	Regeneração de instalações industriais abandonadas	24.737	21.026	6.307	5.361
TOTAL do PO SEUR na Região Centro			404.011	335.323	42.359	37.143

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. e Autoridade de Gestão do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (informação de aprovações disponibilizada no respetivo site)

Quadro 8 - Aprovações no Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente (PDR 2020), por Área de Intervenção, Medida e Ação/Operação, na Região Centro (31 de dezembro de 2017)

Área de intervenção	Medida	Ação/Operação	Despesa elegível aprovada	Fundo aprovado
			Milhares de euros	
A1 - Inovação e conhecimento	1 - Inovação	1.0.1 - Grupos Operacionais	5.589	3.767
	2 - Conhecimento	2.1.1 - Ações de formação	1.634	1.452
		2.1.4 - Ações de informação	1.171	784
A2 - Competitividade e organização da produção	3 - Valorização da produção agrícola	3.1.1 - Jovens Agricultores	-	18.582
		3.2.1 - Investimento na exploração agrícola	210.251	95.754
		3.2.2 - Pequenos investimentos nas explorações agrícolas	12.692	5.394
		3.3.1 - Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	85.491	27.771
		3.3.2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas	4.372	1.672
	3.4.2 - Melhoria da eficiência dos regadios existentes	50.778	43.161	
	4 - Valorização dos recursos florestais	4.0.2 - Investimentos em produtos florestais	12.412	4.394
6 - Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo	6.2.2 - Restabelecimento do potencial produtivo	726	421	
A3 - Ambiente, eficiência no uso de recursos e clima	7 - Agricultura e recursos naturais	7.8.3 - Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais	7.039	4.528
		7.11.1 - Investimentos não produtivos	42	30
	8 - Proteção e reabilitação de povoamentos florestais	8.1.1 - Florestação terras agrícolas e não-agrícolas	733	500
		8.1.2 - Instalação de sistemas agro-florestais	73	56
		8.1.3 - Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	8.603	6.894
		8.1.4 - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos	6.572	5.517
		8.1.5 - Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	5.976	4.454
8.1.6 - Melhoria do valor económico das florestas	5.865	2.105		
A4 - Desenvolvimento local	10 - LEADER	10.1.1 - Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	-	518
		10.2.1.1 - Implementação das Estratégias - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	4.679	2.105
		10.2.1.2 - Implementação das Estratégias - Pequenos investimentos na transformação e comercialização	4.746	1.895
		10.2.1.3 - Implementação das Estratégias - Diversificação de atividades na exploração	658	296
		10.4.1 - Custos de funcionamento e animação dos GAL	19.412	17.471
M2 - Assistência técnica	20 - Assistência técnica	20 - Assistência técnica	2.342	1.991
TOTAL do PDR Continente na Região Centro			451.418	251.158

Fonte: Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural (informação de aprovações disponibilizada no respetivo site)



Quadro 9 - Aprovações no Programa Operacional MAR2020, por Prioridade Estratégica e Medida, na Região Centro (31 de dezembro de 2017)

Prioridade estratégica	Medida	Despesa elegível aprovada	FEAMP aprovado
		Milhares de euros	
P1 - Promover uma pesca sustentável, eficiente, inovadora e competitiva	1.1 - Investimentos a bordo e seletividade	956	298
	1.2 - Apoio ao arranque da atividade de jovens pescadores	76	14
	1.3 - Inovação e conhecimento	1.789	1.342
	1.5 - Investimentos em portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos	4.223	3.129
	1.7 - Cessação temporária das atividades de pesca	1.001	501
P2 - Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	2.1 - Desenvolvimento sustentável da aquicultura	9.117	4.760
P4 - Aumentar o emprego e a coesão territorial (DLBC)	4.1 - Apoio preparatório dos GAL Pesca (DLBC Costeiro)	120	102
	4.2 - Custos operacionais e animação (DLBC Costeiro)	1.066	906
P5 - Promover a comercialização e a transformação dos produtos da pesca e aquicultura	5.1 - Planos de produção e comercialização	593	333
	5.2 - Desenvolvimento de novos mercados, campanhas promocionais e comercialização	1.552	813
	5.3 - Transformação dos produtos da pesca e aquicultura	49.544	18.579
	5.6 - Ajuda ao armazenamento de produtos da pesca	32	32
P7 - Assistência técnica	7.1 - Assistência Técnica	161	121
TOTAL do MAR2020 na Região Centro			30.930

Fonte: Autoridade de Gestão do Programa Operacional MAR2020 (informação de aprovações disponibilizada no respetivo site)



**Quadro 10 - Monitorização dos Instrumentos Territoriais na Região Centro
(31 de dezembro de 2017)**

Instrumento Territorial	Tipologia de Intervenção e PO Financiador	Despesa elegível aprovada	Fundo europeu aprovado
		Milhares de euros	
Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT)	TIC na administração pública (PI 2.3 - CENTRO 2020)	18.261	15.522
	Património natural e cultural (PI 6.3 - CENTRO 2020)	14.119	12.001
	Saúde e infraestruturas sociais (PI 9.7 - CENTRO 2020)	13.906	11.820
	Redução do abandono escolar (PI 10.1 - CENTRO 2020)	15.640	13.294
	Infraestruturas educativas (PI 10.5 - CENTRO 2020)	68.332	58.083
	Alterações climáticas (PI 5.1 - PO SEUR)	256	227
	Riscos e catástrofes (PI 5.2 - PO SEUR)	3.618	3.081
	Investimentos em ativos físicos (O3.M4 - PDR 2020)	16.323	13.875
	TOTAL dos PDCT	150.456	127.903
Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC)	Qualificação dos GAL costeiros (MAR 2020)	1.186	1.008
	Qualificação dos GAL rurais (PDR 2020)	19.412	17.988
	Implementação das EDL rurais (PDR 2020)	10.083	4.297
	TOTAL do DLBC	30.681	23.293
Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU)	Mobilidade urbana sustentável (CENTRO 2020)	4.008	3.407
	Reabilitação urbana (CENTRO 2020)	42.243	35.907
	Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas (CENTRO 2020)	5.950	5.058
	TOTAL dos PEDU	52.202	44.371
Planos de Ação de Regeneração Urbana (PARU)	Reabilitação urbana (CENTRO 2020)	31.365	26.661
		TOTAL dos PARU	31.365
Estratégias Territoriais Específicas (ETE)	Programas de Valorização Económica dos Recursos Endógenos - PROVERE (CENTRO 2020)	11.765	10.000
	Projeto Estratégico de Apoio à Fileira do Vinho na Região Centro (CENTRO 2020)	3.517	2.989
	Valorização dos Caminhos de Fátima (CENTRO 2020)	2.588	2.200
	TOTAL das ETE	17.870	15.189
TOTAL dos Instrumentos Territoriais na Região Centro		282.573	237.418

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. e Autoridades de Gestão do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos e do Programa Operacional MAR2020 (informação de aprovações disponibilizada nos respetivos sites)

Siglas e Abreviaturas

AIDUS	Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentável	PAICD	Planos de Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas
CET	Cursos de Especialização Tecnológica	PDCT	Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial
CIM	Comunidades Intermunicipais	PDR	Programa de Desenvolvimento Rural
CLDS	Contratos Locais de Desenvolvimento Social	PEDU	Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano
DLBC	Desenvolvimento Local de Base Comunitária	PI	Prioridade de Investimento
EDL	Estratégias de Desenvolvimento Local	PIB	Produto Interno Bruto
EIDT	Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial	PME	Pequena e Média Empresa
ETE	Estratégias Territoriais Específicas	PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
FC	Fundo de Coesão	PO	Programa Operacional
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural	PO CI	Programa Operacional Competitividade e Internacionalização
FEAMP	Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas	PO CH	Programa Operacional Capital Humano
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	PO ISE	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
FEIE	Fundos Estruturais e de Investimento Europeus	PO SEUR	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos
FSE	Fundo Social Europeu	PROVERE	Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos
GAL	Grupos de Ação Local	RIS3	Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente
I&DT	Investigação e Desenvolvimento Tecnológico	RLIS	Redes Locais de Intervenção Social
IGI	Investigação e Inovação	SAAC	Sistema de Apoio a Ações Coletivas
IEJ	Iniciativa Emprego Jovem	SAICT	Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica
IFRRU	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas	SAMA	Sistema de Apoio à Modernização Administrativa
ITI	Investimentos Territoriais Integrados	SI	Sistema de Incentivos
NUTS	Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos	TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
OT	Objetivo Temático	UE	União Europeia
PAMUS	Plano de Mobilidade Urbana Sustentável		
PARU	Programas de Ação para a Reabilitação Urbana		

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
Observatório das Dinâmicas Regionais do Centro
Rua Bernardim Ribeiro, 80
3000-069 Coimbra
Telefone 239 400 100

Para informações sobre a conjuntura económica da Região Centro,
consultar o “Centro de Portugal Boletim Trimestral”
em www.ccdrc.pt/boletim.

Para obter a informação estatística conjuntural, consultar
<http://datacentro.ccdrc.pt>.